ANNO LIV NUMERO 294 — SABBADO 21 DE DEZEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de dezembro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. [Recebido ás 10 horas da noute].

— O gabinete apresentou-se hoje na Camara dos Deputados, expondo os conselheiros Sinimbù e Gaspar da Silveira Martins as idéas do ministerio.

Houve grande discussão, na qual tomaram parte os Srs. Martinho Campos, Emiliano Neves, e Felicio dos Santos.

O conselheiro Gaspar Silveira foi muito applaudido, apezar de terem sido contestadas diversas proposições suas por alguns deputados por Minas Geraes.

O deputado Sergio de Castro deu energicos apartes em opposição.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 19 de dezembro.

— O Sr. Depretis conseguio organisar um gabinete, com o seguinte pessoal :

PRESIDENTE DO CONSELHO E MINISTRO DO INTERIOR.—**Sr. Depretis.**

NEGOCIOS ESTRANGEIROS. —**Sr. Magriano.**

FINANÇAS.—**Sr. Tajani (?).**

JUSTIÇA.—**Sr. De la Roche.**

GUERRA.—**Sr. Ferracier.**

MARINHA.—**Sr. Coppino.**

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—**Sr. Mezanotte.**

AGRICULTURA E COMMERCIO.—**Sr. Majorana.**

Agencia de Pernambuco, 20 de dezembro.

O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Alimentação.

Vitello.—A carne do vitello é gelatinosa como a de todos os animaes novos, e precisa ser bem cozinhada.

A alcatra e a rodinha do vitello são as partes mais apreciadas, bem como o quadrado que circunda o rim. Este ultimo é excellente para fazer fritadas [*omelette*].

A espadua do vitello come-se assada ou recheiada, e neste ultimo caso desossada e enrolada.

A *cabeça do vitello* é um manjar muito apreciado e digno de figurar nas melhores mesas. Serve-se a cabeça de vitello com o respectivo couro, previamente desprovido do cabello por meio de agua fervendo. Ella deve ser bem cozinhada, e convém comel-a quente, pois fria perde todo o merito.

Carneiro.—Só a carne deste animal pode substituir a do boi, á qual entretanto é inferior em qualidades nutritivas. Cumpre, porem, que o carneiro tenha chegado á idade adulta.

O *quarto de carneiro* é um manjar nutritivo e succulento, especialmente não sendo muito assado. Elle fornece aos estomagos mais estragados um alimento tão salubre quanto substancial.

Quando o quarto de carneiro está assado convenientemente a carne fica vermelha no centro ; quando, porém, ella se apresenta violacea, é que a cocção não foi sufficiente.

O quarto de carneiro ganha muito em ser temperado em vinha de alhos, e deve ser servido quente, porque a banha de carneiro fria tem gosto de sebo.

O peito do carneiro, preparado com mólho, isto é, guizado, com batatas e bem temperado, é um excellente prato.

O mesmo pedaço guizado com feijões é igualmente succulento.

O *filet* do carneiro assado é excellente, e as costelletas são dignas dos maiores elogios.

A vinha d'alhos para o carneiro deve ser preparada com vinagre, azeite, alhos, cebôlas e cebolinhos, sendo o azeite e o vinagre em partes iguaes. Antes de pôr na vinha d'alho o quarto de carneiro, deve elle ser batido com um cacete ou rôlo de páo. Cumpre tambem addicionar ao mólho ou vinha d'alhos algumas cabeças de cravo da India, folhas de louro, sal e pimenta do reino.

A vinha d'alhos cozinhada á fogo lento constitúe um excellente molho para acompanhar a perna de carneiro. Se ficar muito espessa, pode-se addicionar-lhe um pouco de caldo, mas nunca agua.

Cavallo.—A carne do cavallo não merece o desdem que por ella mostram muitas pessoas, que entretanto podem tel-a comido achando-a excellente, sem saberem.

A carne do cavallo são é tão bôa como a do boi ; e se o cavallo fôr alimentado convenientemente, talvez seja até melhor. E' evidente, porém, que um cavallo velho, morto quando não pode mais trabalhar, dá uma carne detestavel, tão ruim como a do boi em analogas condições.

Em Paris come-se carne de cavallho, e até diz-se que o melhor *beefsteak* é o feito com essa carne.

Cordeiro, cabrito.—A carne dos animaes jovens, não contendo osmazoma e sendo pouco digestiva e laxativa por causa da sua viscosidade, devem se abster della os estomagos fracos.

O cabrito e o cordeiro, ou assados no espeto e na grelha ou assados no forno, devem ser servidos em quartos. O quarto trazeiro é o melhor ; mas as costelletas são mui delicadas.

O rim desses animaes é circundado por uma gordura muito fina, que concorre para dar-lhe sabor, quando assado no espeto. Serve-lhe de molho o proprio succo.

Entre nós, com a cabeça e visceras do cabrito e do cordeiro, prepara-se um prato muito saboroso : é a panellada.

Uma panellada de cabrito, bem temperada e bem cozinhada, é um prato succulento para o almoço.

Porco.—A carne de porco, posto que muito saborosa, é gordurenta e indigesta. Assa-se geralmente o quarto trazeiro, o *filet* e as costelletas ; mas pode-se assar tambem qualquer outra parte, em pedaços. Em todo caso é indispensavel pol-a na vinha d'alhos, pelo menos, durante 12 horas.

Ainda assim, sendo ella densa e serrada, resiste a carne de porco ás forças gastricas, até mesmo sendo salgada.

O fiambre, que é o quarto de porco salgado por fórma especial, é muito apreciado geralmente ; mas a verdade é que, qualquer que seja a fórma de preparal-a, a carne de porco é sempre indigesta e perigosa, mesmo para os estomagos fortes, especialmente se fôr de fumeiro, como se usa na Allemanha, e por importação nos vem dalli e das fronteiras do leste da França.

Neste ultimo caso, a carne de porco [de fumeiro] pode conter a *trichina*, verme microscopico que produz no homem uma doença terrivel e sempre mortal.

O *leitão*, que é um assado muito apreciado, serve-se inteiro. O seu maior merito está na pelle que fica torrada pelo assamento no forno. Deve ser comido quente, pois que frio a crôsta externa amolece e perde todo o valor.

O *toucinho* do porco, quando salgado, é saboroso, cozinha facilmente e pouco se reduz. O mesmo não se dá com o toucinho fresco, que, além de tudo, pouca duração tem, ao passo que aquelle dura muito, é um adubo sempre prompto, sendo demais empregado em fritadas [*omelettes*].

O porco fresco bem como o salgado, e este sobretudo, contém enorme proporção de materia carbonada [55 %]. E' por isso que, associado ás substancias ricas em azoto, como ovos, favas, feijões, hervilhas, etc., etc., constitúe um alimento muito nutritivo.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por cartas imperiaes de 9 do corrente, foram nomeados senadores do imperio pela provincia de S. Paulo os conselheiros João da Silva Carrão e José Bonifacio de Andrade e Silva.

— Por despacho de igual data, foi concedida a exoneração que pedio o capitão de mar e guerra Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso do cargo de 3º vice-presidente da provincia do Amazonas.

— Por carta imperial de igual data, foi nomeado para o dito cargo Joaquim José Paes Sarmento.

— Ao ministerio da fazenda foi expedido o seguinte aviso, em 12 do corrente :

« Consulta V. Exc., em aviso de 29 de novembro proximo findo, se, não obstante o disposto na circular n. 30 de 12 de agosto ultimo, que manda contar os vencimentos dos presidentes de provincia unicamente até a data em que elles deixam o exercicio do respectivo cargo, deve ser cumprido o aviso n. 3,891 de 6 daquelle, pelo qual se requisitou o pagamento ao presidente do Rio Grande do Norte, Dr. Eliseu de Souza Martins, dos vencimentos que lhe competem do 1º de outubro em diante. Em resposta, tenho a honra de declarar a V. Exc. que, referindo-se a dita circular, na conformidade do aviso de 17 de julho ultimo, ao caso de exoneração do presidente e não ao impedimento, de que trata o art. 9º da lei de 3 de outubro de 1834, e sobre o qual já se expedio o aviso de 3 de fevereiro de 1877, tem direito o presidente do Rio Grande do Norte ao ser ordenado, visto ter deixado exercicio deste cargo no dia 5 de outubro findo, por motivo de molestia. »

— Ordenou-se ao presidente de Pernambuco que, constando dos avisos uma communicação feita a este ministerio pelo da marinha em aviso de 2 do mez findo, existir no almoxarifado do arsenal de marinha da dita provincia um caixão com 284 lençoes de algodão, 100 fronhas, 46 toalhas, 100 camisolas e 9 cobertores, que foram fornecidos por este ministerio em 1863 para os enfermos atacados do cholera-morbus, mande a mesma presidencia arrecadar esses objectos, e expeça ordem para que, no caso de estarem elles em bom estado de conservação sejam distribuidos pelos retirantes cearenses mais necessitados ou enviados a algum hospital ; e, no caso contrario, que sejam queimados.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 7 do corrente :

Foi exonerado, á pedido, o bacharel Carlos Affonso de Assis Figueiredo, de secretario da policia de Minas-Geraes.

Foram nomeados :

Juiz de direito da comarca de Ingazeira, de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco, o bacharel Agnello José Gonzaga.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Bragança, na provincia de S. Paulo, o bacharel José Moreira Alves da Silva.

Secretario da policia de Minas-Geraes, Cesario Augusto Gama.

Em 7 do corrente prorogaram-se as seguintes licenças :

Do chefe de policia da provincia do Pará, bacharel Ventura José de Freitas Albuquerque, por um mez, com ordenado, para tratar de sua saúde.

Do juiz de direito da comarca do Rio Tocantins, em Goyaz, bacharel Francisco de Barros Lima Monte Raso, por tres mezes, sem vencimentos, para o mesmo fim.

Do desembargador da relação de Goyaz, Severino Alves de Carvalho, por quatro mezes, com a metade do ordenado, para o mesmo fim.

— Passou-se diplomas aos bachareis Antonio Ferreira Balthar e João Marcondes de Moura Romeiro, habilitando-os ao cargo de juiz de direito.

— A' presidencia do Ceará foi expedido o seguinte aviso :

« Com o officio n. 12 de 8 do mez passado, o inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia submetteu á consideração do governo imperial o requerimento em que o bacharel João Othon do Amaral Henriques, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Francisco, pede para ser diminuida a actual lotação dos emolumentos do seu cargo (200$) visto que, em consequencia dos desastrosos effeitos da secca, os vencimentos ficaram quasi reduzidos ao ordenado e gratificação complementar. Declaro a V. Exc., para fazer constar áquelle funccionario, que foi indeferida a petição, porquanto as instrucções de 17 de novembro de 1873, art. 10, só consagram dous casos em que se deve proceder á nova lotação, não obstante existir uma definitiva : 1º, quando os rendimentos do cargo são elevados em virtude de disposição legal ; 2º, quando tiver sido prejudicada a fazenda nacional. Se a ordem do thesouro de 25 de setembro ultimo, parece indicar, como terceira hypothese, o caso de ser excessiva a lotação feita, todavia é facil de comprehender que a mesma ordem refere-se a engano commettido no calculo, o que não succedeu no caso vertente, sendo a baixa dos emolumentos, determinada por uma causa transitoria.

— Foi despachado o requerimento seguinte :

Os escrivães de appellações e aggravos da relação do Recife representando contra o secretario da mesma relação. Não ha que deferir.

Ministerio de estrangeiros

Por decreto n. 7,110 de 3 do corrente, foi promulgada a declaração entre o Brasil e a França, applicando aos respectivos consules a convenção entre o Brasil e a Italia, em 6 de agosto de 1876 :

« O governo de S. M. o Imperador do Brasil e o governo da Republica Franceza, reconhecendo, em consequencia da denuncia da convenção consular de 10 de dezembro de 1860 e da declaração interpretativa de 21 de julho de 1866, a utilidade de determinarem de commum accordo a situação dos consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares, bem como dos chancelleres, estabelecidos em seus respectivos territorios, convieram nas seguintes disposições :

« As estipulações contidas na convenção consular concluida em 6 de agosto de 1876 entre o Brasil e a Italia serão applicadas aos consules do Brasil em França e aos consules de França no Brasil por todo o tempo que a dita convenção estiver em vigor. Fica entendido que, nas hypotheses previstas pelo § unico do art. 18 da mesma convenção, a autoridade consular terá o direito de se informar, junto da competente autoridade local, de todos os actos de arrecadação, administração e liquidação da herança, e de fazer as reclamações que lhe parecerem fundadas, a seu pedido, feito á dita autoridade local, prover-se-ha á nomeação de tutor ou de curador. Em testemunho do que os abaixo assignados, para isto devidamente autorisados, firmaram a presente declaração e lhe puzeram os seus sellos. Feita em duplicata no Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1878. — [L. S.]. *B. de Villa-Bella.*—(L. S.), *Léon Noel.* »

Ministerio da fazenda

Por titulos de 9 do corrente foram nomeados :

3ºˢ escripturarios da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Sul os praticantes da mesma thesouraria :

Samorim Gustavo de Andrade, Dyonisio José de Carvalho, João Lins dos Santos Cardoso de Menezes, João Felix Silveira de Carvalho, Manoel Luiz de Magalhães, Alberto Virgilio Ferreira ; o praticante da alfandega do Porto Alegre Annibal de Medeiros Braga ; e o official de descarga da mesma alfandega Ricardo Silvano Sher.

3ºˢ escripturarios da alfandega do Rio Grande : o official de descarga da mesma alfandega, Sebastião de Carvalho Porto ; e o praticante da thesouraria Aureliano Franklin de Castro Mattos.

Officiaes de descarga da alfandega de Santos os praticantes da mesma alfandega ; José Martins dos Santos Serra Junior, Henrique Goulart Penteado de Vasconcellos.

— Por decretos de 14 foram nomeados :

2ºˢ escripturarios da alfandega de Pernambuco : o 3º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro, Joaquim da Costa Ribeiro e o 3º da mesma alfandega, Antonio Leonardo de Menezes e Amorim ; 2º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro Ricardo Alves Villela.

— Communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que foi presente ao tribunal do thesouro o recurso de Jorge Tasso interposto da decisão da mesma thesouraria confirmando a da alfandega da provincia, que deixou de aceitar o lanço offerecido pelo recorrente no leilão de duzentas caixas de kerosene, posta em praça por não terem sido despachadas trinta dias depois de vencido o deposito ; e que o mesmo tribunal :

Considerando que não se tendo aceito o lanço do recorrente nem estando consumada a arrematação, foi a referida mercadoria novamente posta em praça, apresentando-se então o dono requerendo o respectivo despacho, que se effectuou, sendo pagos os direitos devidos ;

Considerando que neste caso não podia continuar a praça, como é expresso no art. 302 do regulamento de 19 de setembro de 1860 ;

Resolveu negar provimento ao mencionado recurso, e confirmar a decisão recorrida.

Ministerio da guerra

Por decretos de 7 do corrente :

Foram transferidos para o 1º corpo de cavallaria da provincia de Matto-Grosso o capitão do regimento da mesma arma Antonio José Pereira Junior, e para este regimento o capitão daquelle corpo Messias José de Freitas.

— Foram promovidos :

A capitão o tenente João Baptista de Souza, por antiguidade, para a quinta companhia do 4º batalhão.

A tenente o alferes José Joaquim de Freitas Junior, por antiguidade.

Foi nomeado Hermogenes Henrique do Aguilar Beirim para o lugar de escrivão chefe do escriptorio do ajudante do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar o alferes do 18º batalhão de infantaria Carlos dos Reis Falcão.

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, e o valor da farinha, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao mestre de musica do 20º batalhão de infantaria Evaristo de Siqueira Brito, visto contar mais de vinte annos de serviço, e achar-se incapaz de nelle continuar.

— O tenente Tristão Sucupira de Alencar Araripe, foi promovido a capitão para a 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria, e não para a 2ª companhia do 17º, como por engano foi publicado no *Diario Official* de 8 do corrente.

— O verdadeiro nome do 1º cadete 1º sargento do 21º batalhão de infantaria Urbano Vieira de Barros, promovido ao posto de alferes pelo referido decreto, é Urbano Vieira da Silva França.

Ministerio da agricultura

— Por decreto n. 7,056 de 26 de outubro, foi concedida á companhia que organisarem Miguel Gonçalves da Cunha e James Garcia Taylor garantia, durante 30 annos, de juros da 7 0|0 sobre o capital de 12,137:730$200, destinados á construcção da estrada de ferro da cidade do Rio Grande á de Bagé, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Por decreto n. 7,105 de 3 do corrente, foi prorogado por seis mezes, a contar de 6 de outubro ultimo, o prazo marcado na clausula 6ª do decreto n. 5,270, de 26 de abril de 1870, para conclusão da linha telegraphica submarina do norte do imperio.

— Por decreto n. 7,108, de 3 do corrente, foi autorisada a companhia de seguros maritimos, denominada *The Marine Insurance*, para estabelecer uma agencia nesta capital, sob as clausulas que baixaram com o decreto n 6,448, de 30 de dezembro de 1876, e lhe forem applicaveis.

— Por decreto n. 7,102 de 30 de novembro, foi autorisado o ministerio da agricultura a transportar de umas para outras rubricas do orçamento que vigorou no exercicio de 1877 a 1878, sobras no valor de 162:094$700.

— Por decreto n. 7,103, de 30 de novembro, foi aberto ao ministerio da agricultura um credito supplementar de 100:268$337, para occorrer ás despezas da verba estrada de ferro D. Pedro II—no exercicio de 1877 a 1878.

— Por decreto n. 7,104, de 30 de novembro, foi aberto ao ministerio da agricultura um credito extraordinario de 3,819:373$, para occorrer a despezas da rubrica—terras publicas e colonisação—no exercicio de 1877 a 1878.

— Por portaria de 7 do corrente foi concedida licença de um mez, com vencimentos na forma da lei, ao engenheiro Joaquim Francisco Leal Junior, conductor de 2ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria de 13 do corrente, foi concedida a exoneração que pedio o engenheiro Marcelino Ramos da Silva do lugar de chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II ; e, por portarias da mesma data, foram nomeados, sob proposta do respectivo engenheiro em chefe : o engenheiro de 1ª classe Carlos Delphim Simões da Silva para o lugar de chefe de secção, o engenheiro de 2ª classe José Freire Parreira Horta, para o de 1ª classe.

— Por portaria da mesma data foi nomeado chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco Luiz Felippe Alves da Nobrega, ajudante de 2º classe da estrada de ferro de Porto Alegre e Uruguayana.

— Por portaria de 13 do corrente concedeu-se a Geraldo Ernesto de Ribas, amanuense da secretaria de estado dos negocios da agricultura, dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria de 13 do corrente foram exonerados, a seu pedido, o engenheiro Armenio de Figueiredo do cargo de chefe da commissão incumbida de medir terras e estabelecer immigrantes na colonia D. Isabel, n. provincia do Rio Grande do Sul, e o agrimensor Norberto Gonçalves da Cruz, da commissão em que se achava nos nucleos coloniaes do municipio da capital da provincia de S. Paulo.

Ministerio da marinha

— Por decretos de 9 do corrente foram nomeados :

Chefe de secção da contadoria da marinha o 1º escripturario da mesma contadoria Francisco José Ferreira ;

1º escripturario da mesma contadoria o 2º dito Pedro Augusto de Castro Menezes ;

2ºˢ escripturarios idem os 3ºˢ ditos Camillo Primo das Chagas, Frederico de Castro Menezes, Antonio Babo Ribeiro e Souza Junior e Salvador Gonçalves Porto ;

3ºˢ escripturarios idem os quatro ditos Henriques Mendes da Costa, Manoel Candido de Azevedo Colona, Antonio de Almeida Motta Mello e Pedro Virginio Orlandini.

— Por portarias de 9 do corrente, foram nomeados interinamente, para a intendencia da marinha :

Ajudante do intendente o capitão de mar e guerra reformado José Eduardo Wandenkolk.

Secretario o 2º official da secretaria de estado Carlos Americo dos Reis.

Almoxarife da 1ª secção o official de fazenda de 1ª classe José Joaquim da Rocha.

— Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado o 1º tenente Manoel Lourenço de Castro Rocha para commandar a canhoneira *Felippe Camarão*.

— Por portaria de 12 do corrente, foi exonerado o capitão de mar e guerra Jeronymo Francisco Gonçalves do commando do batalhão naval.

— Por portaria da mesma data, concedeu-se ao 2º tenente da armada Alberto Jacintho Correia de Mattos, dous mezes de licença, sem soldo, para tratar de interesses de familia nesta côrte.

— Por portaria de 13 do corrente, foi nomeado o capitão tenente reformado José Hypolito de Menezes para exercer interinamente o lugar de almoxarife da 1ª secção da intendencia da marinha.

— Por portaria de 13 do corrente, concedeu-se ao forriel reformado do corpo de imperiaes marinheiros Manoel Joaquim José de Sant'Anna licença para residir na cidade de Santos.

Por portaria de 14 do corrente, foi exonerado Francisco Malaquias dos Santos do lugar de ajudante do porteiro do arsenal de marinha da provincia da Bahia.

Foi exonerado a pedido, o official de fazenda de 3ª classe José Francisco de Sá Junior.

— De conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 1º da lei n. 2,298 de 18 de junho de 1873, foi promovido ao posto de 2º tenente do corpo da armada nacional imperial o piloto Manoel Gomes, visto ter satisfeito as condições exigidas pelo § 2º art. 2º n. 2 do regulamento annexo ao decreto n. 5,461 de 12 de novembro de 1873.

— Foi mandado servir na corveta *Vital de Oliveira* o 1º tenente Manoel do Vale Guimarães e no batalhão naval o de igual patente Victor Candido Barreto.

— Foram mandados embarcar no brigue barca *Itamaracá*, o 1º tenente Manoel Pereira Pinto Bravo e o 2º Fernando Carlos de Carvalho.

— O 1º tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, foi mandado embarcar no transporte *Madeira*.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1878

Antonio Jovino da Fonceca.—Não tem lugar a reclamação do supplicante, não só á vista do disposto no art. 206 do regulamento de 27 de novembro de 1874, mas tambem porque o conselho litterario não exorbitou de suas attribuições.

Guilherme Augusto de Athayde.—Passe portaria, na forma requerida.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Barro.—Sim, mediante recibo.

Marcos Gomes da Silva.— Não ha o que deferir, em vista da informação do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 2,204—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1878. —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, José Ricardo de Lima, remettido pelo Dr. juiz municipal do termo de Páo d'Alho, como sentenciado, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado do Recife, Caetano Alberto de Almeida, por insultos.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Francisco do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de S. Lourenço da Matta, Manoel Antonio de Lima, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

O governo e a fallencia do Banco Nacional

A questão da intervenção do governo no julgamento da fallencia do Banco Nacional póde julgar-se finda de um lado pela resolução de que na secção *Gazetilha* damos hoje noticia sob o titulo *Tribunal da Relação.*

Dizemos de um lado, referindo-nos á parte activa do governo, porquanto estamos longe de reputar impossivel que das naturaes consequencias daquella se siga uma parte passiva para o mesmo governo. E esta consideração nos tem soffreado a penna até agora a parte administrativa era de tal gravidade que não podia deixar de influir na situação politica do gabinete, que não é missão nossa procurar consolidar nem enfraquecer. Impossivel é, porém, deixar passar em silencio um conflicto em que se encontraram as attribuições de dous poderes. O mais que podiamos fazer, fizemol-o ; deixámos correr os acontecimentos sem intervenção da nossa palavra. Consummados os factos, ou pelo menos a primeira phase delles, é dever nosso aprecial-os com animo desprovido de quaesquer consequencias politicas.

Afigura-se-nos que varios erros commetteu o governo, sendo a origem de todos o de tentar intervir, por melhor direito que porventura para isso lhe assistisse, n'um pleito judicial em que elle mesmo se achava interessado na pessôa de um dos seus membros, que demais a mais era o seu proprio chefe.

A fallencia do Banco Nacional fôra qualificada casual pelo juiz do commercio. Subindo os autos á Relação, a secção julgadora, composta do relator e de dous desembargadores adjuntos tirados á sorte, entendeu dever proceder a diligencias, carecendo de mais documentos do que os constantes dos autos, para julgar com pleno conhecimento de causa. D'aqui concluiose que a pronuncia do juiz *a quo* ia talvez ser reformada, qualificando-se a quebra como culposa ou fraudulenta. Esta qualificação fulminaria a antiga directoria do banco, de que fazia parte como presidente o actual presidente do conselho. Tratava-se de uma simples possibilidade, mas bastou isto para que o governo julgasse dever parar o golpe de que se via ameaçado.

O melhor, o mais simples, legal e recto seria respeitar o principio constitucional, segundo o qual, todos são iguaes perante a lei, deixar tão livre a justiça, tratando-se de um ministro como se fosse o ultimo cidadão. O governo, porém, entendeu dever intervir mais ou menos directamente.

A favor desta intervenção tem-se invocado altos interesses politicos ; disse se que seria uma inepcia permittir que dous ou tres desembargadores derrubassem o ministerio com uma sentença iniqua e apaixonada.

Não comprehendemos. Os effeitos coercitivos da sentença não podiam attingir o ministro, que tem o seu fôro privilegiado ; sómente seria, pois, para se lhe temer a força moral. Esta, porém, não póde provir senão dos mesmos fundamentos da sentença, e, desde que o governo estava convencido de que esta só por iniquidade podia ser condemnatoria, não tinha por que receiar-se da sua força moral, necessariamente nulla em tal caso. Pôr-se-hia patente a prevaricação dos juizes, a opinião publica se pronunciaria pelo ministro, e este, forte na sua consciencia, continuaria dessassombradamente no seu posto.

Se assim não é, se uma sentença mesmo injusta bastava para derrubar o gabinete, parece-nos que maior damno lhe deve resultar do acto proprio, pelo qual elle arredou de sobre a cabeça essa sentença, servindo-se de meios que não estariam ao alcance de outra innocencia opprimida.

Se o governo adopta a doutrina que vimos sustentada na imprensa, que a fallencia de uma companhia anonyma nem para os simples effeitos civis póde ser considerada culposa ou fraudulenta, e ao mesmo tempo se julga autorisado a corrigir os erros judiciaes, podia ter principiado por advertir o juiz do commercio de que de modo nenhum lhe competia qualificar a fallencia do Banco Nacional, pois que é absurda a qualificação quando não ha mais do que uma qualidade. Não o tendo feito, poderia ainda na instancia superior declarar nulla e illegal a qualificação feita pela Relação, e recusar-lhe todos os effeitos.

Não quiz, porém, aguardar a sentença, e, chegado o processo ao ponto que acima expuzemos, um decreto do ministerio da justiça veio declarar que « sempre que as decisões sobre pronuncias e recursos destas forem, por qualquer razão adiadas depois de já terem sido sorteados os dous juizes adjuntos, cessarão as funcções daquelles como taes. »

Ficavam assim arredados do julgamento os dous juizes que haviam mandado proceder a diligencias que tinham tido por necessarias para melhor se esclarecerem, e com maior conhecimento de causa proferirem essa mesma sentença que passava agora a outros collegas. Desta fórma o juiz que exige um documento para seu proprio uso fica por esse mesmo facto inhibido de servir-se delle, e passa-o a outro, que precisará ou não do addicional esclarecimento.

Não entramos no exame da doutrina nem da legalidade do decreto. Este, datado de 16 de novembro, tinha o defeito de dispôr exactamente o contrario do que por outro de 31 de agosto decidira o mesmo ministro. Tão pouco fazemos disto cabedal, sendo certo que, convencido o ministro de ter errado, melhor fazia emendando o erro do que persistindo nelle. O maior defeito estava na sua demasiada opportunidade, arredando do julgamento de uma causa em que se achava envolvido o presidente do conselho juizes que se desconfiava seriam a este infensos.

Sentio-o evidentemente o ministro da justiça, e conheceu a necessidade de fazer passar o seu acto como simples expressão da lei, declarando que a sua doutrina agora *era intenção manifesta e clara* do decreto de 6 de agosto de 1873. Todo possuido de zelo, não advertio que lavrava assim a propria condemnação. Se tão manifesta e clara é a intenção da lei, como póde o ministro de 31 de agosto estatuir exactamente o contrario do que ella preceitúa ? Onde é recondita e obscura a intenção da lei, podem admittir-se duas opiniões, mesmo com dous mezes e meio de intervallo : onde é manifesta e clara, nunca. Esta abnegação de si mesmo tem o gravissimo defeito de prevenir contra a justiça da causa.

Passemos adiante. Na Relação o relator do feito, entendendo que os juizes a quem pela legislação vigente já havia sido commettido o julgamento não podião ser esbulhados da sua competencia por um decreto *ad hoc*, recusou relatar a causa a outros, se espontaneamente se não declarassem impedidos aquelles, e, persistindo nesta recusa, ficou adiado e adiado está o julgamento. Soffre a justiça soffrem os credores do banco com este conflicto dos poderosos.

Outra vez tinha o governo a escolha entre o meio legal e os meios violentos. Desta vez parece ter optado pelo legal. Marcar prazo ao juiz para responder á queixa contra elle formulada, outra cousa não parece indicar senão o proposito de usar da attribuição que a constituição confere ao poder moderador, de suspender e mandar responsabilisar o magistrado, depois de ouvido este e o conselho de Estado. Nova delonga no julgamento de uma causa de natureza urgente.

Encontra-á aqui o governo uma solução airosa da questão ? Estamariamos estar em erro, mas não nos parece satisfactoria a sahida, nem na verdade vemos já nenhuma que tal podesse considerar-se. Passando o feito a outros julgadores, assim como o governo não aceitou os juizes que a sorte lhe déra, poderá a opinião publica não aceitar os novos que forem designados. A sentença que absolve nunca pode ser tão claramente apreciada por si mesma, como a que condemna : naquella podem calar-se os indicios do crime, esta tem de expôr as provas claras e evidentes da condemnação. Estas podem ser apalpadas, a desconfiança do que por ventura se occulta nada pode destruil-a.

Fallamos da opinião publica, porque realmente só esta podia temer-se o governo, não dos effeitos juridicos da sentença que para elle seriam nullos. Essa opinião é muito para receiar que fosse arredada juntamente com os juizes naturaes.

Ha ainda uma circumstancia que sobre todas devia pesar no animo do governo para antes affrontar uma sentença de juizes por ventura suspeitos de inimizade, do que procurar outros mais amigos ou mais justos. Nos negocios relativos ao Banco Nacional ha muita cousa que não é limpa : a honra exigia arredar toda a solidariedade ou comparticipação nessas cousas, e para isso cumpria desafiar mesmo o juizo dos adversarios, afim de que nessa luta tudo ficasse patente e claro.

Fallecem-nos dados para fallar dos actos anteriores á quebra do banco ; a administração podia ser má sem ser criminosa. Suspensos, porém, os pagamentos, o primeiro escandalo foi conceder moratoria ao banco, sem ter este o seu capital realisado. Nenhum negociante a obteria se do exame dos livros se verificasse não ter elle empenhado, no gyro do seu negocio, o capital com que se fizera inscrever na matricula, e sobre a fé do qual obtivera credito na praça. Os credores do banco tinham sagrado direito a todo o capital do mesmo : apresentasse-se este e depois se veria se o estabelecimento merecia o favor de uma moratoria. Sem isto, foram escandalosamente defraudados os credores.

Effectivamente o que vimos ? Os accionistas contra os quaes se podia tornar effectiva a chamada do que estava ainda por entrar do capital das suas acções trataram logo de passar estas a individuos sem responsabilidade. Não se vendiam, davam-se, e até chegamos a ver o supposto vendedor pagar ao não menos supposto comprador para lhe tomar as acções e com ellas a respectiva responsabilidade que se tornava assim nenhuma, não possuindo o novo accionista eira nem beira.

Não pára aqui. E' publico e notorio que dividas activas do banco, cobraveis por inteiro, foram encontradas com as passivas, só pagaveis por um rateio. Annunciava-se que se compravam titulos da divida do banco, e ninguem ignorava que esta compra não se fazia para mais tarde receber o que o rateio désse, mas para com esses titulos comprados por 20 ou 30 %, por ventura por menos, pagar o que integralmente se devia ao banco. Mais de um devedor assim se exonerou, pagando ao banco uma fracção minima do que podia e devia pagar-lhe por inteiro.

Destas transacções não podiam deixar de ficar vestigios na escripturação da liquidação do banco ? Foram encontrados ? Admittamos que taes transacções de facto se não déssem ; mas a opinião publica denunciou-as, e tanto bastava para que todo esse exame fosse antes entregue a inimigos implacaveis do que confiados a amigos complacentes.

Eis para nós o ponto mais delicado. Accusada publicamente de malversações a administração do Banco Nacional, o governo mostrando-se receioso destes ou daquelles juizes, commetteu gravissimo erro, para nós tanto menos justificavel quanto mais convencidos estamos que, fossem quaes fossem as provas a que a puzessem, a honra do ex-presidente daquelle banco havia de sahir dellas incolume, e afinal tanto mais brilhante seria o seu triumpho, quando mais adversos, mais apaixonados, e supponhamos mesmo, quanto mais injustos os seus juizes.

(Do *Jornal do Commercio.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE DEZEMBRO

Noticias do Rio da Prata e do sul do imperio

Pelo vapor francez *Niger* recebemos jornaes e cartas, com datas do Rio da Prata 8, do Rio Grande do Sul 9, de Santa Catharina e Paraná 11, de Minas-Geraes 13, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15, do Espirito-Santo 12 e da Bahia 18 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte-Official, Interior* e *Assembléa Geral*, eis o que encontramos nos jornaes

REPUBLICAS DO PRATA

Confirma-se a noticia, que tivemos por um telegramma expedido de Buenos-Ayres a 7, de estarem resolvidas satisfactoriamente as difficuldades pendentes entre a Republica Argentina e do Chile.

Os tratados foram assignados a 6 em Santiago, pelos plenipotenciarios *ad hoc*, Mariano E. de Sarratea, consul geral da Republica Argentina no Chile, e Alexandre Fierro, ministro dos negocios estrangeiros desta ultima republica.

A base dos ajustes foi um *statu quo*, temporario e condicional, reconhecendo a jurisdicção argentina em todas as costas do Atlantico inclusive a barra oriental do estreito de Magalhães e a do Chile dentro do estreito, sem que semelhante jurisdicção constitua direitos, e determinando-se o meio e o tempo para conseguir-se um arbitramento que resolva definitivamente a questão pendente. Um tribunal internacional mixto julgará conforme a direito stricto, referindo a um terceiro os pontos sobre os quaes não chegar a accordo definitivo.

Em todo o caso, para agora e para sempre, qualquer que seja a decisão arbitral, a navegação do estreito será livre para todas as bandeiras, tanto na paz como na guerra.

Durante o *statu quo* o Chile não mandará nenhum vaso de guerra ás costas do Atlantico, nem tão pouco á Republica Argentina mandará nenhum dos seus ás aguas do estreito ; ficando assim estabelecido um *modus vivendi*, que evitará inteiramente a repetição dos conflictos que por duas vezes quasi levaram á guerra as duas republicas.

« A honra deste resultado, diz *La Nacion*, de Buenos-Ayres, cabe em primeiro lugar ao nosso consul geral no Chile o Sr. D. Mariano E. de Sarratea, que bem mereceu de ambos os paizes, salvando sua paz reciproca, principalmente da Republica Argentina, da qual é digno filho, porque ao mesmo tempo salvou seu direito e seu decoro.

« Rotas de facto como se achavam as relações diplomaticas entre ambos os paizes, seus governos não tinham meios de entender-se directa nem indirectamente.

« Um incidente casual proporcionou aos dous governos um meio decoroso de se fallarem, ainda que de modo indirecto e confidencial, tomando francamente a iniciativa o governo do Chile, o que lhe faz honra.

« Informado o Sr. Sarratea do effeito que produzira em Buenos-Ayres o aprezamento da *Devonshire*, e de que o governo argentino preparava-se para tomar medidas consequentes ao caso, escreveu na confidencia da amisade ao Sr D. Benjamin Vicunna Mackena, manifestando-lhe seus receios de um imminente rompimento, e deplorando-o por bem e honra de ambas as republicas.

« O Sr. Vicunna Mackena, conhecido e estimado por suas sympathias pela Republica Argentina, de que tem dado assignaladas provas, mostrou a carta do Sr. Sarratea ao Sr. ministro da guerra do Chile, que tem o mes-

mo nome de um dos nossos homens illustres, de quem é descendente, o coronel D. Cornelio Saavedra.

« O Sr. Saavedra convidou ao Sr. Sarratea, por meio de uma carta, a ir a Santiago, quer fosse no seu caracter de consul, quer no de simples particular, afim de conferenciar a respeito das difficuldades pendentes, na esperança de achar um meio decoroso, que, evitando o escandalo da guerra, permittisse procurar as bases de um ajuste amistoso para o futuro.

« A 2 de novembro passou-se o Sr. Sarratea para Santiago, e no mesmo dia conferenciou confidencialmente com o presidente da republica e seus ministros, chegando-se a formular as bases de um projecto de *statu quo*.

« No mesmo dia 2 de novembro o Sr. Sarratea telegraphou ao governo argentino, submettendo-lhe as bases e pedindo autorisação para continuar no mesmo caracter, sendo esta a primeira noticia que de facto se teve em Buenos-Ayres.

« A autorisação foi concedida em caracter confidencial e com condições prévias indeclinaveis.

« Desde então nosso ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Dr. Montes de Oca, sob a direcção do Sr. presidente da republica, e consultada a opinião de cidadãos altamente caracterisados, dirigio esta negociação por meio do telegrapho transandino, com tanta firmeza como habilidade e prudencia.

« A negociação esteve por vezes a ponto de mallograr-se por motivos que, se bem não affectassem a parte fundamental da questão, affectavam aquillo que as nações devem zelar antes de tudo, que é a sua honra perante os seus e os estranhos.

« A *Devonshire* era um dos obstaculos que se oppunham a que o governo argentino pudesse entrar em negociações formaes com o Chile, e sua entrega sem condições aos Estados-Unidos removeu de facto este obstaculo, posto que os termos com que o fez não pudessem satisfazer-nos completamente.

« Segundo nossas informações, de cuja fidelidade podemos responder, esse inconveniente foi tambem removido, por meio de declarações prévias e reciprocas, que estabeleciam que o Chile ao entregar a *Devonshire* sem condições e sem nenhuma reclamação quiz, ao mesmo tempo dar uma prova de deferencia ao governo norte-americano e remover uma das principaes causas que o embaraçavam de entender-se amigavelmente com a Republica Argentina.

« Taes são os antecedentes desta negociação, cujas bases de ajustes temos exposto englobadamente, visto serem secretas por sua natureza e terem, segundo os ajustes feitos, de ser submettidas em sessões secretas aos congressos de ambos os paizes.

« O paiz deve felicitar-se por este resultado, que salva sua honra e seu direito, e o governo deve descansar na consciencia de que salvou a paz publica ao mesmo tempo que seu decôro e sua felicidade.

« Quanto ao Sr. D. Mariano E. de Sarratea, prestou um grande serviço á sua patria, ao Chile, patria de seus filhos, e á humanidade, interessada na amisade de ambos os paizes. »

A noticia de paz foi communicada pelo presidente da Republica Argentina aos governadores de provincia, por meio do seguinte telegramma, expedido de Buenos-Ayres a 7:

« Nossos conflictos com o Chile terminaram, ficando a paz garantida sob bases seguras e decorosas.

« Podemos assim, com animo mais tranquillo, concentrar nossas forças para a labutação interna.

« A obra de crear uma nação prospera, illustrada e livre, impõe esforços que não podem ser interrompidos um só dia, e que se referem igualmente aos individuos, aos povos e a seus governos.

« Devo esperar que a paz hoje firmada contribua para a prosperidade dessa provincia. Estes são os meus votos. »

A imprensa portenha, discutindo as candidaturas á futura presidencia da republica, diz que as dos Drs. Laspim e Irigoyen morreram ao nascer; que o general Bartholomeu Mitre é o candidato que antes de um anno será acclamado em Buenos-Ayres; que as provincias, com excepção de Santiago, San Juan e Corrientes, parece que sustentarão o general Roca, actual ministro da guerra, e que, quanto á candidatura do Dr. Tejedor, poderá triumphar, se o governador de Buenos-Ayres mudar de politica e propender efficazmente para a conciliação dos partidos.

No dia 8 effectuaram-se em toda a republica do Uruguay as eleições dos collegios eleitoraes, que por sua vez devem eleger os senadores.

MINAS-GERAES

— Apuração dos collegios de Barbacena, Mar de Hespanha, Juiz de Fóra, Leopoldina, Rio Preto, Itajubá, Rio Novo, S. José de El-Rei e S. João de El-Rei, para senadores:

Dr. Lima Duarte	442
Conselheiro Affonso Celso	428
Dr. Martinho Campos	423

— No dia 6 do corrente, ás 7 horas da noite, falleceu, na cidade de Ouro Preto, o desembargador Luiz Francisco da Camara Leal, membro da respectiva Relação, onde servia o cargo de procurador da corôa.

Era fidalgo cavalleiro da casa imperial e commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

RIO GRANDE DO SUL

Diz o *Diario do Rio Grande* de 7 do corrente:

« Um grave attentado contra a ordem publica, com a lamentavel perda da vida de um homem, deu-se hontem pelas 10 horas da manhã, a bordo do vapor *Itapuan*, por praças de linha que se achavam embarcadas nesse vapor para seguirem para Porto Alegre. Historiemos o facto:

« Estavam embarcadas no vapor *Itapuan* cerca de 80 praças de linha que haviam chegado da côrte, ante-hontem, no vapor *Rio Grande*, para seguirem para Porto Alegre, afim de serem distribuidas por varios corpos, quando travando-se luta entre algumas dellas e varios marinheiros do vapor, deu lugar a grande conflicto, cahindo morto um marinheiro, moço, de nome Antonio Ramos Castello, natural de Portugal, com uma punhalada no coração, e ferido um outro, irmão do assassinado, de nome José, com uma contusão no lado esquerdo do rosto.

« Para logo acudio o Sr. general commandante da guarnição e o delegado de policia, que syndicando sobre o facto, no empenho de descobrirem o criminoso ou criminosos, nada de positivo lhes foi possivel colher de prompto, por não ter uma só pessoa das muitas que foram ouvidas, de 200 que se achavam a bordo, denunciado qual o criminoso!

« Disseram uns que o autor do crime fôra um soldado que estava de blusa de brim, armado de faca, e outros apontaram um outro soldado que estava de blusa azul, armado de sabre; os indicios porém, não se harmonisavam, e ao certo ninguem indicou este ou aquelle.

« Indignando-se a gente sensata com tão feroz procedimento por parte dos incorrigiveis soldados, o Sr. commandante do vapor declarou ao Sr. general commandante da guarnição que ia mandar desembarcar a tropa, no que concordando o Sr. general, foi dada a ordem.

« Então o Sr. delegado de policia requereu verbalmente ao Sr. general que mandasse formar a gente para ver se era possivel descobrir-se os indigitados; porque dizia-se que um delles tinha o sabre ensanguentado; formada a gente, ordenou S. Exc. que ella seguisse para o quartel onde então empregaria minuciosa syndicancia, a qual se fazia difficil alli na rua pela grande agglomeração de povo.

« Pelo auto de corpo de delicto a que se procedeu, declarou o Dr. José de Pontes França ter sido o ferimento feito no infeliz Ramos com instrumento ponteagudo cortante (talvez faca) o que deixava ver não ser verdade que fôra descoberto sangue n'um sabre.

« A tripolação inquirida pela autoridade policial nada adiantou pela completa ignorancia em que estava da identidade do criminoso, declarando apenas que o barulho fôra provocado pelos soldados, sendo o principal motor um de côr parda, alto, vestido de blusa branca, que estava de faca em punho.

« E com estes indicios, mais tarde, felizmente, pelas acertadas averiguações mandadas proceder no quartel pelo Sr. general commandante da guarnição, foi descoberto o assassino, o ... Leocadio, comprovado por uma testemunha de vista, com seu companheiro de armas. Não ficará portanto impune tão grande attentado.

« O general fez recolher á cadeia o soldado Leocadio, que é o mesmo indigitado de blusa de brim, e com elle o soldado Raymundo José Manoel, a quem pertence o sabre de que acima fallamos, e os poz á disposição da autoridade policial.

« Tanto Leocadio como Raymundo são praças aqui chegadas no dia 5 com destino ao 12º batalhão. »

Travou-se em uma das ruas da villa do Rosario, grave e lamentavel conflicto, entre as praças da ala do batalhão de engenheiros, que actualmente se acham aqui estacionadas e as praças de policia desse lugar, dando em resultado alguns ferimentos no alferes Manoel Gomes Fialho, commandante da policia, e no coronel José Soares, que tinha ido em auxilio daquelle official.

Noticia o *Cruzeiro de Bagé*:

« Temos ouvido dizer por varias pessoas que, tendo o tenente Pita, do 5º regimento, seguido com algumas praças em perseguição de uns criminosos, não sabemos em que altura, aquelle tenente apartou-se da escolta e logo adiante encontrou uma quadrilha de malfeitores, achando-se entre elles os criminosos que aquella escolta perseguia, que accommetteu aquelle tenente; sendo, porém, ouvido por uma das praças, que sahiram em auxilio de seu commandante.

« Resultou renhido tiroteio entre aggredidos e aggressores, ficando um dos soldados ferido e outro morto. »

Diz o *Guarany* que a diligencia de Caseros a Curuzú-Cuatiá fôra assaltada por um grupo de 7 homens, sendo o tropeiro Escalado roubado em 6,000 pesos fortes.

De 1 a 12 do mez passado a alfandega de Uruguay rendera 24:038$738. Em outubro, a mesma repartição rendera 46:000$000.

SANTA CATHARINA

No dia 11, o presidente da provincia entregara as redeas da administração ao 1º vice-presidente.

Diz a *Gazeta*, de Joinville:

« Nos annaes da cidade de Joinville será para sempre memoravel o dia 18 de novembro de 1878; pois na noite daquelle dia vimos entrar em nosso porto o primeiro vapor que sulcou as aguas do rio Cachoeira, atracando no barranco do rio, no largo do porto desta cidade, aonde o povo de Joinville, apezar da hora avançada o saudou enthusiasticamente. Este vapor foi comprado no Havre de Grace [França] pelo actual proprietario, o incansavel e emprehendedor Sr. Brustlein, com o nome de *Vedette*, e hoje já nacionalisado, consta-nos, sob o nome de *Babitonga*. E' destinado para manter a communicação regular entre S. Francisco, Paraty e Joinville, conforme o contrato celebrado entre o governo provincial e o Sr. Brustlein. E' um vaso quasi novo que servio alguns mezes de rebocador no Havre. Atravessou o canal da Mancha e chegado a Londres foi levado a bordo de uma barca sueca para o Rio de Janeiro. Ahi lançado ao mar partio no dia 8 para S. Francisco, sob o commando do habil capitão francez Blomme, o qual veio expressamente até aquelle porto para conduzil-o á nossa cidade. Na altura de Santos apanhou um forte temporal que o obrigou a entrar no porto dessa cidade, onde demorou-se quatro dias. Segundo viagem para o sul, teve de se abrigar atraz da ilha do Abrigo perto de Cananéa, por causa do máo tempo; no dia 17 pelas 10 horas da manhã levantou ferro e chegou no dia seguinte á mesma hora ao porto de S. Francisco, levando uma viagem de 24 horas sómente. Entrou em nosso porto pelas 10 horas da noite, sem novidade, sendo assim experimentado e julgado excellente no alto mar. O navio tem 14 metros de comprimento e 2 1/2 de bocca. O seu porte é de 5 toneladas além do combustivel necessario. O calado é de 1 metro com a carga regular. A força nominal é de 28 cavallos inglezes.

« Felicitamos aos habitantes de S. Francisco, Paraty e Joinville pela facil e commoda communicação que vão ter entre si, concorrendo assim para que mais se apertem os laços que os unem. »

S. PAULO

— Falleceu em Araraquara, no dia 4 do corrente o Sr. Germano Xavier de Mendonça, na idade de 64 annos. O finado era um importante fazendeiro e chefe de numerosa familia.

Lê-se na *Provincia de S. Paulo*:

« O Sr. Roberto Tavares nos envia as seguintes linhas e o collossal *individuo* vegetal a que refere-se, e que fica exposto em nosso escriptorio:

« Srs. redactores da *Provincia de S. Paulo* —Envio-lhes esta colossal beterraba, que pesa 5 kilos, e me foi entregue pelo Sr. Villaronga, que dedica seus lazeres á horticultura.

« Não é a primeira vez que nos mercados desta cidade apparecem prodigios em productos que attestam a uberdade de terras da capital e suas adjacencias, revelando quanta riqueza produziria este abençoado solo se a copiosa abundancia que possuimos em tudo que dá a natureza não fosse a causa primordial, não direi do desprezo, mas da incuria e descuido com que olhamos tanta maravilha que faz o assombro do estrangeiro.

« Sem tocar na parte technica, em que sou leigo, lembro a Vv. Ss. a idéa de, em seu conceituado jornal, despertar, em vista do tamanho, peso e qualidade da beterraba que lhe remetto, o quanto lucraria uma industria nacional, extrahindo o assucar de tão precioso producto, que é hoje uma fonte das riquezas de França, e que tão bem se acclima em S. Paulo.

RIO DE JANEIRO

— Pelo ministerio do imperio remetteu-se ao 1º secretario da camara dos deputados, em resposta ao officio de 9 do corrente mez, a demonstração das despezas feitas na provincia de Pernambuco com soccorros publicos de abril de 1877 a março do corrente anno, e de setembro daquelle a março deste anno; e declarou-se-lhe que, quanto ás praças de linha que estiveram destacadas fóra da capital da mesma provincia e ao numero das ditas praças que continha o destacamento de cada localidade nos mezes de junho a setembro ultimo, nesta data se expede ordem ao presidente daquella provincia para que a este respeito, haja de informar, com urgencia e logo que cheguem essas informações, serão transmittidas á mesma camara.

— Marcaram-se as seguintes ajudas de custo: De 1:400$ ao desembargador da relação de Pernambuco, bacharel João Sertorio.

De 300$ ao juiz municipal de Caethé, em Minas-Geraes, bacharel Manoel Antonio da Fonseca e Mello.

De 550$ ao juiz municipal de Carinhanha, na Bahia, Dr. Catão Guerreiro de Castro.

— Não foram agraciados os réos:

José Domingues da Costa, condemnado, em 10 de dezembro de 1858, á pena de galés perpetuas, em virtude de decisão do jury do termo do Recife, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio, commettido a 23 de junho de 1857.

José Nunes Tavares, condemnado, em 27 de março de 1877, á pena de sete annos de prisão simples, em virtude de sentença do juiz de direito da comarca de Manáos, na provincia do Amazonas, por crime de homicidio, commettido a 29 de novembro de 1876.

— Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado Laurentino Antonio Cesario de Azevedo para o lugar de amanuense do escriptorio do ajudante do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco.

— Começam a soffrer o desconto de 1$000 as notas do Banco do Brasil, do valor de 20$, a partir do 1º de janeiro proximo.

— Para substituir o 1º curador de orphãos da côrte, emquanto estiver com assento na assembléa geral, foi nomeado o Dr. João Pereira Monteiro.

— A'cerca da relação da côrte, lemos no *Jornal do Commercio*:

« Na sessão de hontem [10] terminada a leitura da acta da sessão antecedente, o Sr. Araripe observou que, no topico relativo ao incidente que se deu quando ia ser julgado o recurso de fallencia do Banco Nacional, attribuia-se-lhe o proposito de oppôr-se á execução do decreto de 16 de novembro ultimo por consideral-o illegal, quando a verdade é que fez algumas considerações para mostrar que na sua opinião o decreto era illegal, sem todavia insistir nesse ponto. Contra a applicação que o Sr. presidente quiz fazer do decreto ao recurso a fallencia do Banco Nacional é que se oppoz. S. Exc. pretendeu sortear novos juizes adjuntos, sem que os anteriormente sorteados para o julgamento se tivessem declarado suspeitos ou impedidos, e a isso é que elle, como relator, não annuio. Por vezes repetio que estava prompto para expôr o feito aos adjuntos anteriormente sorteados, ou a outros que fossem sorteados se aquelles se declarassem suspeitos ou impedidos.

« Nestes termos, pedio que na acta se declarasse, como rectificação, que não se oppôz á execução do decreto de 16 de novembro, porém ao modo porque o Sr. presidente queria applical-o.

« O Sr. presidente disse que a acta dizia exactamente o que occorrera, porquanto ouvira mais de uma vez o Sr. Araripe declarar que se oppunha á execução do decreto de 16 de novembro por consideral-o illegal; não obstante não tinha duvida em mandar inserir na acta da sessão de hontem a declaração do Sr. desembargador Araripe.

« O Sr. Araripe ponderou que, não estando approvada a acta da sessão de 6, ainda podia ser incluida nella a rectificação que propunha.

« O Sr. presidente observou que a acta que acabava de ser lida só podia referir as occurrencias da sessão de 6, cabendo mencionar o que se estava passando na acta que tinha de ser apresentada na sessão seguinte.

« Propoz então o Sr. Gouvêa que se approvasse a acta com a declaração de ficar salva a emenda do Sr. Araripe, e, abundando este no mesmo sentido, aceitou o Sr. presidente a solução e mandou que neste sentido se fizesse a conveniente declaração.

« Passando-se á ordem dos trabalhos e quando terminou o julgamento das appellações criminaes, o Sr. Araripe declarou que o recurso de fallencia do Banco Nacional continuava a estar prompto para ser exposto, mas que insistia na sua preliminar—de serem previamente consultados os juizes sorteados se se consideram suspeitos ou impedidos para o julgamento.

« O Sr. presidente disse que, insistindo o Sr. relator no seu proposito, nada mais tinha que dizer a tal respeito, e passou a submetter ao tribunal uma petição de ordem de *habeas-corpus*. »

« Na sessão de hontem [13] não se tratou do recurso de fallencia do Banco Nacional, nem se proferio uma só palavra a respeito do incidente a que déra occasião a applicação do decreto de 16 de novembro ultimo ao mesmo feito.

« Consta-nos, porém, que ante-hontem á tarde o Sr. desembargador Araripe recebeu um officio do Sr. conselheiro Tavares Bastos, exigindo, em virtude de portaria do ministerio da justiça, que, no prazo de 15 dias, responda á representação ou queixa que o mesmo Sr. conselheiro dirigira áquelle ministerio contra o procedimento do Sr. desembargador Araripe na sessão de 6 do corrente. Assim, parece que a intenção do governo é resolver a questão, decretando primeiramente a suspensão do Sr. desembargador Araripe, soccorrendo-se talvez dos arts. 101 § 7º e 154 da constituição do imperio, e depois a responsabilidade do mesmo magistrado. »

« O tribunal da relação, dando hontem [13], provimento ao recurso crime em que era recorrente o ex-thesoureiro das loterias da côrte, Saturnino Ferreira da Veiga, julgou nullo o processo por incompetencia do juizo, mandando proceder no caso vertente pelo fôro commum, visto não ser o recorrente empregado publico. »

— Lemos no mesmo jornal:

« Effectuou-se hontem [13], em um dos edificios do arsenal de marinha, o conselho de guerra a que respondem o 1º tenente da armada Tell José Ferrão, na qualidade de immediato, e Henrique José Pereira, na de official de fazenda, do vapor *Marcilio Dias*, por faltas occorridas em effeitos da fazenda nacional, pertencentes ao referido vapor, no periodo decorrido de 1 de janeiro de 1873 a 31 de outubro de 1874, estando o navio empregado na commissão de limites do imperio com a republica do Perú. Foi defensor o Sr. capitão-tenente Lima Campos, e a sessão terminou ás 3 horas da tarde. »

— No mesmo jornal encontramos a seguinte noticia:

« Falleceu ante-hontem (9), e sepultou-se hontem no cemiterio de S. Francisco de Paula, Antonino José de Miranda Falcão, nascido na provincia de Pernambuco a 10 de maio de 1798.

Creador de um dos mais antigos jornaes do Brasil, o *Diario de Pernambuco*, fundado em 1826, foi delle proprietario até 1837.

« Tendo pugnado pela liberdade de sua provincia, envolveu-se na revolução de 1824; e posteriormente, por causa de suas opiniões politicas, manifestadas na imprensa, esteve preso durante quatorze mezes na fortaleza do Brum.

« Logo que foi solto, partio para a Europa, onde se demorou algum tempo, e, vindo depois para o Rio de Janeiro, montou uma typographia, que gyrou sob a firma de Miranda & Carneiro.

« Exerceu o cargo de secretario da presidencia da provincia de Sergipe, quando presidente o Sr. conselheiro Sinimbú, e dalli seguio para Pernambuco, afim de servir como official da secretaria do governo, por nomeação do então Barão da Bôa-Vista.

« Em 1846 o commendador Falcão veio novamente para esta côrte, como administrador da *Gazeta Official*, nomeado pelo Visconde de Albuquerque, e nesse lugar se conservou até a extincção da folha.

« Em 1849, nomeado director da casa de correcção, pelo conselheiro Eusebio de Queiroz, poz em pratica o systema penitenciario no imperio, deixou esse lugar em 1852, por ter de partir como consul geral para os Estados-Unidos, onde estudou com afinco o systema penitenciario, indo, depois, aperfeiçoar taes estudos na Europa.

« De volta ao Brasil foi pela segunda vez occupar o cargo de director da mencionada casa de correcção, e alli estabeleceu todos os melhoramentos até então conhecidos, merecendo pelos seus serviços o officialato e a commenda da ordem da Rosa.

« Demittindo-se desse emprego de 1861, foi annos depois para a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, na qualidade de official de gabinete do Conde da Bôa-Vista.

« Já avançado em idade, e sem meios de subsistencia, o commendador Falcão aceitou um officio de partidor e distribuidor na provincia do Rio Grande do Sul, que por pouco tempo exerceu.

« Ultimamente, sendo traductor na redacção do *Diario Official*, foi despedido em meiados do corrente anno, e morreu em extrema penuria. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 14 do corrente 1,496:651$573.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo*, 7.—O ouro soffreu hoje uma baixa de 1 1/2 %, abrio o mercado a 25 e fechou a 249 1/2 %. Venderam-se a dinheiro $ 36,000 e a prazo 4,000. O cambio fecha ás seguintes taxas:—Sobre Londres 51 1/8 bancario; idem, idem 51 1/4 a 51 3/8 particular; idem Paris, 5,35 a 5,36 bancario; idem, idem 5,38 a 5,40 particular. »

« *Rio Grande*, 9.—As entradas de generos de longo curso não foram de importancia e esta falta não se fez sentir, visto a desanimadora situação do mercado.

« Arroz.—Foram regulares as entradas montando a 2,000 saccos. As vendas foram de 3$ a 3$200 da India, e 3$800 a 4$ o Glacé. O nacional foi menos procurado, vendendo-se de 12$ a 13$.

« Assucar.—As entradas tiveram pouca animação por serem de classes baixas e um tanto humido. Só se realisaram facilmente os brancos finos, em que se poderiam incluir alguns lotes dos inferiores de 3$800 a 4$800.

« Café.—Apezar das crescidas entradas, obtiveram melhores cotações as boas qualidades, que se venderam de 9$200 a 9$600.

« Farinha de trigo.—Conservou-se animada a procura, vendendo-se 10,500 barricas, de 18$ a 21$, a norte-americana, 24$ a 24$500 a de Trieste.

« Sal.—Avultadas foram as entradas de sal, tendo-se realisado de 750 rs. a 800 rs. o alqueire.

« Ainda não se deram começo aos trabalhos da nova safra pela difficuldade de encontrar-se gado gordo. Espera-se que de 15 em diante entrarão algumas tropas.

« Os xarqueadores estão com altas pretenções, não pedem ao menos de 6$000 pelo xarque.

« Em gorduras pouco se falla. Restam apenas alguns lotes, que venderam-se de 4$800 e 5$ a graxa, 6$400 a 6$800 o sebo.

« Effectuaram-se fortes transacções em couros seccos, para entregar em janeiro, que montam a 60,000 peças, a 650 réis o kilo os americanos e 590 e 600 os terneiros.

« De mantimentos não tem cessado a exportação, sobretudo a farinha de mandioca, que se tem vendido de 6$609 a 7$.

« Cambios.—As operações feitas por este paquete foram: Londres 21 3/4 d. bancario e 22 d. particular. Rio 3 %, desconto a 90 dias.

« Soberanos 11$200 e onças 33$500. »

« *Rio de Janeiro, 14.*—O *Banco Commercial* adoptou a taxa de 21 3/8 d., os outros bancos mantiveram affixadas as tabellas anteriores.

« As taxas foram, pois:

« Sobre Londres — 21 1/4 e 21 3/8 d., a 90 d/v.

« Sobre Paris — 448 e 446 rs. por fr. a 90 d/v.

« Sobre Hamburgo—549 e 552 rs. por m. a 90 d/v.

« Sobre Portugal—252 a 249 % á vista.

« O mercado de cambio continúa a apresentar muita firmeza e tendencia para a alta.

« As operações feitas em cambio, bancario, foram insignificantes, e podemos ainda hoje considerar as taxas affixadas como que nominaes.

« Em papel particular as transacções effectuadas foram menos que regulares: sobre Londres a 21 5/8 e 21 3/4 d.; e sobre França a 445, 443, 440 e 436 rs. por franco.

« Em papel bancario sobre França sacou-se a 446 rs.

« Fóra da Bolsa venderam-se 1,000 soberanos a 11$, 40 letras hypothecarias do Banco do Brasil [1 c] a 86 1/2 % e 80 acções da Companhia de Seguros Previdente a 7$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde orçavam por 6,850 saccos. »

ESPIRITO SANTO

O presidente da provincia ordenára que não se pague a subvenção á companhia de navegação do Itabapoana, sem que se realisem as viagens até o porto da Limeira.

A alfandega rendeu, em novembro ultimo 2:977$392.

BAHIA

— Um telegramma, dirigido da côrte, em 17 do corrente, ao *Diario de Noticias*, diz:

« Póde-se quasi garantir que tão cedo não haverá modificação no gabinete. »

— Achava-se no porto o vapor de guerra italiano *Staffeta*, montando 5 canhões, e tendo uma guarnição de 140 praças, movida por uma machina da força de 1,800 cavallos.

— Falleceram: o thesoureiro da secretaria da policia Candido Silvestre de Faria; o padre Manoel Francisco Ferreira da Silva, e o major Francisco S. Martins Fontes.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou a assembléa com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do Dr. Magarinos de Souza Leão, na qualidade de 1º secretario interino da assembléa, passando ás mãos do effectivo, a quantia de 97$860 e bem assim os documentos comprobatorios de despezas, que recebero da ex-1º secretario da mesma assembléa.—Inteirada.

Outro do secretario interino do governo da provincia, remettendo 40 exemplares do relatorio do director interino da repartição das obras publicas.—A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo dous projectos de posturas da camara municipal de Floresta.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do secretario do governo da provincia, transmittindo 49 exemplares de cada um dos relatorios de entrega da administração da provincia, pelos Exms. Srs. Dr. Clementino, desembargador Oliveira Maciel e Dr. Adelino.—A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo os projectos de posturas das camaras municipaes da Escada, Cabo, Rio Formoso, Barreiros, Recife, Palmares e Exú.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outro do mesmo, transmittindo projectos de posturas das camaras municipaes da Escada, Cabo, Rio Formoso, Barreiros, Recife, Palmares e Exú.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, transmittindo os balanços da receita e despeza relativas ao exercicio financeiro de 1876—1877, das camaras municipaes de Caruarú, Bôa-Vista, Brejo, Jaboatão, Buique, Bom Jardim, Olinda, S. Bento Bom Conselho, Itambé, Iguarassú, Gamelleira, Limoeiro, Petrolina, Barreiros, Cabrobó, Victoria, Exú, Escada, Palmares, Ouricury, Ipojuca, Triumpho, Aguas-Bellas, Tacaratú, Bezerros, Floresta e Garanhuns e os respectivos orçamentos, excepto o da camara municipal de Garanhuns, para o exercicio de 1878—1879.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza relativas ao exercicio financeiro de 1877—1878, das camaras municipaes de Caruarú, Limoeiro, Brejo, Escada, Salgueiro, Floresta, Bezerros, Ipojuca, Victoria, Barreiros, e bem assim os orçamentos para o exercicio de 1879—1880 apresentados pelas seis primeiras municipalidades.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição do tachygrapho Antonio Luiz Caetano da Silva, contratante do serviço tachygraphico, pedindo permissão para se fazer substituir pelo seu collega Annibal Falcão, visto se achar o peticionario prestando seus serviços na camara dos Srs. deputados.—A' commissão de policia.

Não havendo mais expediente, e passando-se á ordem do dia, procedeu-se á eleição das commissões, que ficaram assim constituidas:

Constituição e poderes.—Clodoaldo, Malaquias e Beltrão.

Fazenda e orçamento.—Jacobina, Malaquias e Antonio Carlos.

Contas e despezas provinciaes.—B. de Nazareth, Pontual e Antonio Carlos.

Instrucção publica.—Conego Rochael, Cicero Peregrino e Ermirio Coutinho.

Força policial.—Magarinos, Deodoro e Lourenço de Sá.

Commercio, agricultura e obras publicas.—Paulo de Oliveira, Epaminondas da Cunha e Barão de Tabatinga.

Redacção de leis.—Magarinos, Estevão de Oliveira e Tobias.

Estatistica, divisão civil e ecclesiastica.—João de Sá, Antonio Justino e Samuel Pontual.

Justiça civil e criminal.—Deodoro, Gouveia e Bacellar.

Negocios ecclesiasticos.—Rochael, Lourenço de Sá e Epaminondas de Barros.

Exame de posturas.—Cysneiro, Gervasio Campello e Freire.

Rendas municipaes.—Luiz Cesario, Paulo de Oliveira e Pitanga.

Saúde publica.—Pereira de Brito, Ermirio Coutinho e Beltrão.

Petições.—Clodoaldo, Eudoxio de Brito e Barão de Nazareth.

Legislação.—Austerliano, Bacellar e João de Sá.

Ordenados.—Gitirana, Siqueira Cavalcante e Galvão.

Para a commissão de que trata o art. 47 do regulamento, foram eleitos os Srs. Paulo de Oliveira, Pitanga, João de Sá, Cysneiro e Jacobina.

Em seguida foi levantada a sessão, designando o Sr. presidente para ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 29, 32 e 58 e 2ª do de n. 20, todos do anno de 1876.

Secretaria do governo da provincia.—Por portaria da presidencia, de 20 do corrente, foi nomeado o Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, para exercer interinamente o cargo de secretario do governo.

Pedagio de barreiras.—Por deliberação da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi mandada exonerar D. Josepha Maria de Albuquerque, da fiança prestada por seu finado marido, major José Caetano de Albuquerque, em favor de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, como arrematante das barreiras do Caxangá, do Giquiá e de Motocolombó, no triennio de 1873 a 1876, visto constar das informações prestadas á respeito, e dos documentos exhibidos, terem sido pagas as lettras relativas ao contrato de arrematação, e não haver o marido da peticionaria se obrigado pelo accrescimo decretado pelo art. 16 § 39 da lei n. 1,179.

Construcção de ponte.—Por deliberação da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi prorogado, por mais 4 mezes, o prazo marcado para a construcção da ponte sobre o rio Cariman.

Fornecimento de carne verde.—A presidencia da provincia, em 16 do corrente expedio a seguinte portaria:

« Declaro á camara municipal do Recife, em solução ao seu officio n. 85 de 21 de agosto, que approvo o contrato, celebrado em 12 do mesmo mez, com o coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, para fornecimento de carnes verdes aos mercados da capital; e, outro sim, que o referido coronel deve pagar os impostos provinciaes e municipaes, relativos ás rezes por elle abatidas no periodo decorrido de 16 de fevereiro a 30 de setembro, uma vez que a isenção concedida por acto da presidencia de 28 de dezembro de 1877 constitue um direito exclusivo da camara, que não póde ser transferido á terceiros, como effectivamente não o foi, segundo evidencia-se da clausula 1.ª do contrato feito em 15 de fevereiro. »

Collectoria provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi, sob proposta do inspector do thesouro, nomeado José Ignacio de Figueirêdo, para exercer interinamente o cargo de fiscal da collectoria do Limoeiro, visto achar-se com assento na assembléa legislativa o effectivo fiscal da mesma collectoria.

Para a Europa.—Com 5 recebidos em nosso porto, levou o vapor francez *Niger* 241 passageiros.

Historia patria—A 21 de dezembro de 1681 o capitão Cypriano Pitta Porto-Carrero repellio os hollandezes que atacaram o Rio Grande do Norte.

— A 22 de dezembro de 1647, Antonio de Souza Menezes, conde de Villa Pouca de Aguiar, chegou á Bahia, e rendeu no governo geral do Brasil a Antonio Telles da Silva.

Festividades religiosas.—Amanhã celebram-se as seguintes:

— A de Nossa Senhora da Conceição, na igreja de Santa Cruz, do Recife, com missa solemne pelas 11 horas da manhã, orando ao *Evangelho*, o Rvm. Sr. Leonardo João Grego, e *Te-Deum*, ás 7 horas da noite, com sermão pelo Rvm. Sr. José Affonso de Lima e Sá.

Ha, pela madrugada, uma missa resada.

— A de Nossa Senhora do Guadalupe, na igreja desta invocação, em Olinda, com missa solemne pelas 11 horas da manhã e *Te-Deum* á noite.

E' orador do *Evangelho* o Rvm. Sr. vigario Manoel Cavalcante Assis Bezerra de Menezes, e do *Te-Deum* o Rvm. Sr. Luiz Ignacio de Moura.

— A de S. Benedicto, na igreja do convento de S. Francisco, em Olinda, com missa solemne pelas 11 horas da manhã, a *Te-Deum* á noite.

E' orador desses actos o Rvm. Sr. José Esteves Vianna.

Eleição de irmandade.—A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, para o anno de 1879, ficou assim constituida:

Presidente.—Major Dr. Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.

Vice-presidente.—Capitão Joaquim Leocadio Viegas.

Secretario.—Alferes José Carneiro Maciel da Silva, reeleito.

Thesoureiro.—Alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

Procurador.—Tenente João Paulo Rosa Cesse.

Vogaes.—1º Major Luiz Antonio Ferraz, 2º Dr. Manoel Joaquim Silveira, 3º Horacio de Gusmão Coelho, 4º Capitão Manoel Joaquim Machado, 5º Major João Paulino Marques, 6º Capitão Antonio Francisco de Mello, 7º Luiz Clementino Carneiro de Lyra, 8º José Antonio de Souza, 9º Tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, 10º Capitão Augusto Cesar Pereira de Mendonça, 11º Capitão Antonio Francisco da Costa, 12º alferes João Baptista de Siqueira.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella.—A bibliotheca do Monteiro, que acha-se com 500 obras em 682 volumes, foi visitada em novembro por 16 senhoras e 157 cavalheiros.

As escolas tiveram no dito mez o movimento seguinte:

	Matr.	Freq.
Monteiro—Diurna	43	34
Nocturna	13	7
Encanamento [mixta]—Diurna	43	38
Pedra Molle [mixta]—Diurna	25	10
Macacos—Diurna	9	6
Nocturna	15	9
Somma	138	104

No dia 7 do corrente foram encerrados os trabalhos lectivos, marcando-se o dia 22 para o exame dos alumnos, o que terá lugar ás 3 horas da tarde na escola do Monteiro.

Gremio dos Professores Primarios.—Celebrou-se no dia 19 do corrente sessão ordinaria de assembléa geral, achando-se presentes doze socios e sendo esta a segunda convocação, pelo que na forma dos estatutos foi declarada aberta a sessão, occupando a presidencia o professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, que convidou para secretarios os professores Augusto José Mauricio Wanderley e Francisco Carlos da Silva Fragoso, e acclamados escrutadores os professores Francisco da Silva Miranda e Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

Usando da palavra o presidente do conselho, historiando em phrases simples o movimento da sociedade, desde sua installação até esta data.

Em seguida é pela assembléa approvado o seguinte

Balanço apresentado pelo thesoureiro interino Silva Fragoso, sobre todo o movimento da caixa social:

Movimento geral

Receita	1:384$000
Despeza	619$290
Saldo	764$710

Demonstração da receita

Importancia de joias recebidas	401$000
Idem de mensalidades	756$000
Donativos pecuniarios feitos ao Monte-Pio	13$000
A' Bibliotheca	214$000
Total	1:384$000

Demonstração da despeza

Com a impressão dos estatutos e outros trabalhos	95$250
Com o custeio social em abril e maio ultimos	16$100
Idem em junho	11$060
Idem em julho	12$420
Idem em agosto	14$980
Idem em setembro	31$840
Idem em outubro	7$740
Idem em novembro	26$240
Idem em dezembro	26$960
Com a compra de doze cadeiras de guarnição e uma de braços	85$500
Idem de uma mesa	20$000
Idem de livros	160$000
Com assignatura de jornaes	24$000
Com um lampeão contendo o titulo da sociedade	25$000
Com a licença da camara para a collocação do mesmo	7$200
Com o aluguel da casa até o dia 11 do corrente mez	40$000
Com uma prateleira para jornaes	15$000
Total	619$290

Distribuição dos saldos [art. 35 dos estatutos]

Na caixa do Monte-Pio e em deposito publico vencendo premio	719$500
Na caixa social para occorrer as despezas	45$210
Total	764$710

Passando a assembléa a pronunciar-se sobre algumas indicações feitas pelo presidente do conselho em seu relatorio, sanciona o titulo de socio benemerito conferido ao Illm. Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, e resolve que não sejam considerados em debito para com a sociedade os socios já inscriptos que ainda não effectuaram pagamento algum.

Concede ainda a assembléa, a requerimento do professor Barros, um voto de louvor ao presidente do conselho, tornando-o extensivo ao primeiro secretario, professor Augusto Wanderley, a requerimento do professor Fragoso.

Sob proposta assignada pela maioria dos socios presentes é conferido o titulo de socio benemerito ao professor Vicente de Moraes Mello pelos relevantes serviços prestados ao Gremio como seu presidente.

Procede-se então á eleição do novo conselho, e são eleitos:

Presidente.—Vicente de Moraes Mello (reeleito).

Vice-presidente.—Francisco da Silva Miranda.

1.º secretario.—Caetano Francisco Durães.

2.º Dito.—Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

Orador.—Augusto José Mauricio Wanderley.

Thesoureiro.—Francisco Carlos da Silva Fragosa.

Procurador.—Hermelino Elyseu da Silva Caneca.

Conselheiro.—Benjamin Ernesto Pereira da Silva [reeleito].

Dito.—Antonio Basilio Ferreira Barros.

Dito.—Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres.

Dito.—Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque.

E, proclamado o resultado da eleição, apezar da recusa que do cargo para que fôra eleito fizera o professor Mello, visto novamente assim ter decidido a assembléa, passa-se á leitura da acta, que é approvada, declarando o presidente da assembléa encerrada a sessão.

Generos alimenticios.—Pelos navios *Huncock*, *Eldra*, e *Deus te Guarde* vieram para nosso mercado: banha, 775 barris; biscoitos, 10 caixas; carnes, 4 barris; café, 1,955 saccos; farinha de trigo, 1,750 barricas; dita de mandioca, 550 saccos; feijão, 127 ditos; lagostas, 14 caixas; leite condensado, 10 ditas; maizena, 120 ditas; milho, 300 saccos; sal, 40,960 litros; tapioca, 7 saccos.

Exames de instrucção primaria.—Nos dias 3 e 4 do corrente tiveram lugar os exames dos alumnos de um e outro sexo das escolas primarias do povoado de Goyanninha, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, sendo approvados: com distincção: Nilo Bezerra Cordeiro e Francisco Ildefonso de S. Branco; e plenamente: Josephina de Albuquerque Loyola e Veneranda Pereira de Lucena.

Vão por elles.—Pelo subdelegado de Palmares foram apprehendidos e acham-se devidamente depositados dous cavallos de sella, um russo e outro mellado. Quem fôr seu dono vá reclamal-os nos termos da declaração que vai na secção competente.

O Sr. conselheiro Affonso Arthur.—S. Exc. o Sr. conselheiro Affonso Arthur d'Almeida e Albuquerque, membro do supremo tribunal de justiça, tendo obtido do governo imperial 6 mezes de licença, veio gozal-a nesta cidade, á qual aportou no dia 18 do andante, ao bordo do paquete *Bahia*. S. Exc. reside á rua do Marquez do Herval n. 6.

Monte-Pio dos Typographos—Amanhã, ás 11 horas do dia, deve realisar-se, na rua do Visconde de Inhaúma n. 55, primeiro andar, a sessão da assembléa geral dos membros desta associação, afim de proceder-se á eleição da respectiva directoria.

Via ferrea do Caxangá—Nos dias 24 e 25 do corrente a tabella de trens desta empreza será augmentada com alguns extraordinarios, como se vê do annuncio que vai publicado na secção competente.

Royal Mail—De telegrammas particulares, recebidos hontem da ilha de S. Vicente, consta que sahiram d'ahi: a 19, ás 5 horas da tarde, o paquete inglez *Tagus*, com destino a Pernambuco; e a 20, á tarde, o vapor *Mondego*, indo de Pernambuco para Lisbôa.

Loteria do Rio.—Por telegramma recebido hontem, sabe-se que corre hoje, a loteria n. 15ª a beneficio do hospital da Santa Casa da côrte.

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 58, de piano, moveis, quadros, tapetes, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas na rua do Vigario n. 11, de moveis, licores, cerveja, cognac, relogios, obras de ouro, etc

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua das Trincheiras n. 2, de moveis, louça, vidros, etc.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de 12 predios na estrada da Torre, 1 dito na travessa da Cacimba, 1 dito e um terreno na estrada de João de Barros, todos pertencentes ao espolio de André de Abreu Porto.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja de Corpo Santo, pela alma de Manoel José de Sá Araujo; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e do Cabo, e na capella da Ponte de Uchôa, pela alma do coronel Francisco José da Costa; ás 6 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma do conselheiro Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque.

Vapores.—São esperados os seguintes:

City of Pará	de New-York	até 22
Ville de Santos	da Europa	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Alice	da Europa	até 26
Ceará	do norte	até 26
Pará	do sul	até 27
Britannia	da Europa	até 28
Elbe	do sul	até 29

Loteria da provincia.—Segunda-feira 23 corrente, ante-vespera do natal, se extrahirá a loteria n. 285.ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no paquete francez *Niger*:

José Soares das Virgens, Manoel José de Araujo, Antonio Martins Leite, Dr. Antonio Pereira Lima e um filho, D. Conobeau Antonio de Loyal, Seraphim da Silva Oliveira e José Pedro Moncada.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Domingos Moreira Bastos, Antonio Pinto Bastos, Antonio Martins Ferreira, A. Potelleret, Francisco de Paula Gomes.

Hospitaes de retirantes—No asylo de mendicidade, até o dia 20 do corrente, continuavam em tratamento 44 doentes, sendo: 18 homens e 26 mulheres; existem em tratamento 44, sendo: 18 homens e 26 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 20 do corrente, continuavam em tratamento 16 doentes, sendo: 7 homens e 9 mulheres; sahio 1 homem; existem em tratamento 15, sendo: 6 homens e 9 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 20 do corrente, continuavam em tratamento 160 doentes, sendo: 83 homens e 77 mulheres; entraram 8, sendo: 3 homens e 5 mulheres; sahiram 8, sendo: 7 homens e 1 mulher; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 159 doentes, sendo: 79 homens e 80 mulheres; existem 141 leitos vasios, sendo 61 para homens e 80 para mulheres.

Além do numero de doentes existem mais 17 pessoas com alta a dar destino.

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de dezembro:

Angelina, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II: bexigas.

Maria da Conceição Marcionilla, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira, idem; idem.

Antonio José de Medeiros, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, idem; idem.

Leopoldina, branca, Pernambuco, 6 annos, solteira, Santo Antonio; idem.

Camilla Joaquina Conceição, branca, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteira, Recife; idem.

Alcertino, pardo, Pernambuco, 18 mezes, idem; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 5 annos, S. José; espasmo.

Manoel, branco, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista; idem.

José Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 9 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Francisca Amelia dos Santos, branca, Parahyba, 38 annos, solteira, Santo Antonio; idem.

Bellarmino José Coelho, pardo, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Antonio Fernandes Castro, branco, Portugal, 34 annos, solteiro, idem; lesão cardiaca.

Emiliano, pardo, Pernambuco, 30 annos, viuvo, idem; esmagamentos.

Germano Eufrazio José Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, idem; bronchite.

MUTILADO

Joanna Maria da Conceição, parda, Alagôas, 35 annos, solteira, Recife; metro-peritonite.
Jovino Pereira Lopes, preto, Africa, 60 annos, casado, Bôa-Vista; repentinamente.
Filadelpho, branco, Pernambuco, 6 mezes, Graça; hydropesia.
Julia, parda, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; convulsões.
Carlos, pardo, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; febre amarella.
Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:
Josepha Maria de Jesus, parda, Ceará, 28 annos, casada; ascite.
Ernesto Ferreira Mello, branco, Parahyba, 28 annos, casado; hydremia beriberica.
Pelo da Bôa-Vista:
Amalia, branca, 4 mezes; convulsões.
Pelo de Belem:
Francisco, pardo, 1 anno; dentição.

— 19 —

Manoel, pardo, Rio Grande do Norte, 8 annos, hospital Pedro II; bexigas.
Adelino Pereira Carvalho, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, idem; idem.
Agueda, branca, Pernambuco, 7 annos, idem; idem.
Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco 3 annos, solteira, idem; idem.
Manoel Antonio de Souza, branco, Pernambuco, 30 annos, casado, idem; idem.
Seraphina, escrava, preta, Ceará, 25 annos, solteira, Bôa-Vista; idem.
Victalino dos Santos, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre adinamica.
Bellarmino Leite da Silva, pardo, Parahyba, 35 annos, casado, idem; febre perniciosa.
Maria Benedicta da Conceição preta, Africa, 70 annos, Recife; apoplexia.
Bernarda, branca, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; catarrho suffocante.
Maria, branca, Pernambuco, 8 mezes, idem; enterite.
Delphina Clara Maciel, branca, Pernambuco, 35 annos, viuva, Santo Antonio; cardite.
Joaquina Maria da Conceição, parda, Parahyba, 29 annos, solteira, Santo Antonio; pneumonia.
Joaquina M. C. Brito Franco, branca, Pernambuco, 33 annos, casada, Graça; cachexia palustre.
Joanna Baptista da Costa, branca, Pernambuco, 55 annos, solteira, Santo Antonio; ascite.
Catharina, escrava, preta, Pernambuco, 16 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.
Lucidario Paulo Rodrigues, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Poço; tuberculos pulmonares.
Leopoldo Bento Vianna, branco, 24 annos e meio, casado, Recife; tuberculos pulmonares.
Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio.
Iria Maria Cavalcante, branca, Ceará, 22 annos, casada; diarrhéa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 15 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Hermenegildo Severino Gonçalves. —Negou-se a ordem contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Paciente Joaquim Antonio de Araujo. —Ficou adiado até que cheguem novas informações.

Paciente José Francisco Teixeira. — Negou-se a soltura unanimemente.

Paciente Lucas Antonio Evangelista —Negou-se a soltura unanimemente.

Paciente José Deodato de Medeiros. —Concedeu-se a soltura unanimemente.

Paciente José Rufino Cosme. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e marcou-se para o seu julgamento a sessão do dia 30 do corrente contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Recursos crimes

Da Atalaia. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Valerio da Silva. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Domingues Silva. —Julgou-se improcedente o recurso unanimente.

Diligencias

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Tacaratú. — Appellante o promotor publico, appellado Pedro Mariano e outros.

Do Brejo da Madre de Deus. — Appellante o juizo, appellado Laurentino Jos. Monteiro.

Do Bonito. — Appellante Ignacio José Ferreira, appellada a justiça publica.

Do Penedo. — Appellante Antonio José Barreiros Lyra, appellada a justiça publica.

Do Buique. —Appellante Antonio Luiz de Siqueira, appellada a justiça publica.

Mandou-se com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça o seguinte feito:

Appellação crime

De Nazareth. —Appellante Severino José de Sant'Anna, vulgo Severino Pedreiro, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:
Do Cabo. —Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Antonio Alves Ferreira.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:
Do Bom Conselho. —Recorrente Luiz Elias da Silva e Albuquerque.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Accioli:
Do Ingá. —Appellante Manoel da Assumpção Santiago, appellado Severiano Carneiro de Mello.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:
Do Ingá. — Appellante Albino Antonio da Costa Gadelha, appellado Belchior Nicoláo de Arruda França.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:
De Nazareth. — Appellante Severino José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:
De Campina Grande. — Appellantes Antonio Gomes d'Almeida e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:
Do Rio Formoso. —Appellante Manoel Peres Campello Jacome da Gama, appellada a justiça.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:
Do Recife. —Appellante João Martins de Andrade, appellado Francisco Alteiro de Amorim.

Encerrou-se a sessão á meia hora depois de meio dia.

Juizo de orphãos e ausentes

AUDIENCIA DA VARA ESPECIAL DE ORPHÃOS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1878

JUIZ O SR. DR. LUNA FREIRE

Cartorio do Sr. Brito.

PUBLICAÇÕES

Inventarios

José Joaquim Soares. —Passe-se carta precatoria para a comarca de Olinda.

Maria Luiza Vaz de Carvalho. Julgadas as partilhas.

Francisco Geraldo Moreira Temporal. —Proceda a conta de fls. 455.

Alexandrino Martins Carreira de Barros. —Vista ao Dr. curador geral.

Leopoldina Peres Cesaria de Mello —Marcou-se o prazo de 20 dias para o novo inventariante dar andamento ao inventario.

Joaquina Bernardina de Castro Rios. — Julgada a partilha.

Contas de tutelas

No inventario de Agostinho da Silva Neves. —Deferida a petição de fls. 553.

No de José Antonio dos Santos Coelho. —Tomem-se por termo as declarações e dê-se vista ao Dr. curador geral.

No de Angelo Baptista do Nascimento. —Declare o tutor quanto se deve de decima das casas dos orphãos.

No do Dr. Ivo Miquelino da Cunha Souto-Maior. —Foram julgadas as contas, declarando maior o herdeiro Pedro e extincta a tutela.

No de José Joaquim do Rego Barros. —Como parece ao Dr. curador geral.

No de Anna Joaquina Gonçalves Ferreira. —Indeferida a petição de fls 874.

Venda de bens de orphãos

No inventario de Maria Claudina de Miranda. — Deferido o requerimento de fls. 57, dependendo a venda de approvação do juiz.

Nomeação de tutor

Para os orphãos Manoel e Maria da Conceição da Rocha Barros. — Vista ao Dr. curador geral.

Prazos

Foi assignado o de 20 dias á curadora Quiteria Maria Pereira Lagos para dar as informações exigidas a fls. 173.

Partilha

Procedeu-se a dos bens de Antonio José Bittencourt.

Cartorio do Sr. Dr. Pontes

PUBLICAÇÕES

Inventarios

Francisca Escolastica J. da Costa. — Fica marcado o prazo de cinco dias para o inventariante satisfazer o que foi exigido, sob pena de fazer-se effectivo o sequestro já ordenado.

Raymunda Francisca Victoria de Oliveira. — Vista ao Dr. curador geral.

Pedro Cornelio Von Schosten. — Julgado o auto de descriminação.

Francisca da Cunha Bandeira de Mello. —Deferida a petição de fls. 372.

Jovinianno de Azevedo Mello. — Foi nomeado curador *ad hoc* Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, com parecer do Dr. curador geral.

Contas de tutelas

No inventario de Angela Claudina Bella de Carvalho. — Mandou-se a conta requerida pelo Dr. curador geral.

No de Francisco Soares da Silva Retumba. —Contados e preparados, voltem.

No do Dr. José Roberto de Moraes e Silva. —Vista ao Dr. curador geral.

No de Francisco da Cunha Bandeira de Mello. —Deferida a petição de fls. 374.

Citação

Foi accusada a do Dr. curador geral no inventario de Julio Cesar Pinto de Oliveira. — Procedeu-se a louvação.

Partilha

Procedeu-se a dos bens de José da Silva Oliveira.

Juizo de ausentes

Cartorio do Sr. Barros Brandão.

PUBLICAÇÕES

Inventario

Da africana Thereza Maria da Conceição. — Mandou-se que não proseguisse a arrecadação, em vista do documento apresentado.

Cartorio do Sr. Guimarães

Praça

Por venda da casa n. 12 da rua de João Fernandes Vieira, a requerimento do Dr. curador de ausentes, na arrecadação do espolio de José Pereira de Avellar. —Effectuou-se.

INDICACOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e partos. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes e aos do Dr. Raymundo Vianna, de tamento ficou incumbido, que dará consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 48, 1º andar; assim como pede que os chamados sejam por escripto e entregues na pharmacia Americana que fica fronteira ao mesmo consultorio.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n. 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps: Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa dos Alpes.

Photographia

Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, 1º andar, tira retratos por todos os systemas conhecidos, por preços diminutos. Grandes retratos a oleo com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth. Vistas e retratos de mortos por 50 % menos do que qualquer outro.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transi sim na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrira.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Incommodo e indecencia

Pedimos ao autor do communicado publicado no *Diario* de hontem, que firme os seus artigos, para vermos se quem é, merece resposta.

Ao publico declaramos que não parte da visinhança tal artigo, e sim d'um vagabundo que a todo o transe quiz ter entrada no mesmo presepio.

Temos licença da autoridade competente e o inspector de quarteirão que mora junto á casa, pode muito bem informar o que se passa alli. Estamos certos que elle não se negará a isto.

O Vigilante.

Eleição dos devotos que hão de festejar Nossa Senhora da Paz no futuro anno de 1879.

Juizes por eleição

Exms. Srs.:
Visconde do Livramento.
Commendador Manoel da Silva Santos.

Juizas por eleição

Exmas Sras.:
Baroneza de Nazareth.
D. Constança, esposa do Illm. Sr. commendador Joaquim Lopes Machado.

Juizes por devoção

Illms. Srs.:
Coronel Cincinato Velloso da Silveira.
Manoel José de Araujo.
Capitão João Duarte C. da Cunha Gama.

Juizas por devoção

Exmas. Sras.:
Esposa do Illm. Sr. Tiburcio Valeriano Baptista.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Esposa do Illm. Sr. capitão José Caetano de Albuquerque.

Escrivães por eleição

Illms. Srs.:
José de Souza Nunes Braga.
Raphael Francisco Pereira.

Escrivãs por eleição

Exmas. Sras.:
D. Maria das Neves, esposa do Illm. Sr. major Manoel Gomes de Sá.
D. Emilia, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Justino de Souza.

Escrivães por devoção

Illms. Srs.:
João Gonçalves Pereira.
João Chrysostomo de Albuquerque Filho.

Escrivãs por devoção

Exms. Sras.:
D. Antonia, esposa do Sr. Francisco de Paula Mafra.
D. Leovigilda Cordeiro.

Juizes protectores

Illms. Srs.:
Barão de Serinhaem.
Augusto Cabral de Barros
Henrique da Fonceca Coutinho.
Vigario Marcolino Pacheco do Amaral.
Justino Teixeira de Moura.
Camillo Lins Chaves.
Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.
Capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Luiz Eugeni de Araujo Pinheiro.
Capitão Domingos de Souza Leão.
João Alves L. Carneiro.
Francisco de Moura e Silva.
Felix Lins Cavalcante.
João Chrysostomo de Albuquerque.
Felix Gomes Coimbra.
Mamede Paulo de Albuquerque.
José da Silva Araujo.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
Tenente-coronel João Francisco da Cunha.
Francisco Moreira Fragoso.
José Marcelino Alves da Fonceca.
Manoel Luiz dos Santos.
José dos Santos Natividade.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
Manoel Carlos Maia.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Pedro Tertuliano da Cunha.
Francisco Carneiro Machado Rios.
José Martins Lopes.

Juizas protectoras

Exmas. Sras.:
Esposa do Illm. Sr. Joaquim d'Assumpção Queiroz.
Esposa do Illm. Sr. Joaquim Francisco Ribeiro de Brito.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Gurgel do Amaral.
Esposa do Illm. Sr. major José Pedro Velloso da Silveira.
D. Maria Coelho da Silva.
D. Francisca de Moura Vasconcellos.
D. Anna Francisca Lins.
Esposa do Illm. Sr. Archias Lyndolpho da Silva Mafra.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Ignacio de Jesus Mendonça.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Simões da Silva Mafra.
Esposa do Illm. Sr. capitão Leopoldino José Felippe Santiago.
D. Celina Ceciliana Freire Mariz.
Esposa do Illm. Sr. José Ferreira Campos.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Antonio de Oliveira.
Esposa do Illm. Sr. Felix da Cunha Teixeira.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.
Esposa do Illm. Sr. José Joaquim da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Joaquim Domingues Poças.
D. Izabel Buarque Lisboa.
D. Maria Luiza Pessoa de Amorim.
D. Elvira, filha do Dr José Roberto de Moraes e Silva.
Esposa do Illm. Sr. João Baptista da Silva Praxedes.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Samico de Lyra e Mello.
D. Enedina Floresta dos Santos Cordeiro.
Esposa do Illm. Sr. André Ferreira de Souza.
Esposa do Illm. Sr. major Manoel Joaquim Bello.
Esposa do Illm. Sr. José Luiz de França Caldas.
D. Maria Amelia, filha do Illm. Sr. Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
Esposa do Illm. Sr. Manoel Gonçalves Ribeiro.

Thesoureiro

O da irmandade da Nossa Senhora da Paz.

Procurador geral

O Illm. Sr. Francisco de Paula Mafra.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
Antonio José Felippe Santiago.
José Lucio Lins.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
Manoel Machado da Silva Santiago.
Manoel Rosas de Oliveira.
José Antonio Pinto.
João Polycarpo da Cruz e Mello.
Marcolino Francisco da Silva.

Mordomos e mordomas todos os devotos de Nossa Senhora da Paz.

Consistorio da matriz de Afogados, 17 de fevereiro de 1878.

O vigario,
Idalino Fernandes de Souza.

Programma da festa de Nossa Senhora do Guadelupe da cidade de Olinda.

Domingo, 22 do corrente, terá lugar a festa da Senhora do Guadelupe, com missa solemne, a qual deverá entrar ás 11 horas da manhã e á noite *Te-Deum Ladamus*; sendo oradores, do *Evangelho* o vigario Manoel Cavalcante Assis Bezerra de Menezes e do *Te-Deum* o padre Luiz Ignacio de Moura.

A orchestra será dirigida pelo habil professor Marcelino Cleto, cantando-se a grande missa denominada *Luzanni*, sendo os solos cantados pelos mais habeis professores do Recife, que a todos os actos se prestam; antes do sermão executará o professor Candido Filho, uma fantasia de flauta sobre a opera os *Diamantes da Corôa*, sendo entoado um *Tantum Ergo* de composição do insigne professor Candido Filho.

A banda militar do arsenal de guerra, sob a direcção do professor Marcos, tocará em todos os actos.

A' tarde, pelas 5 horas, tocará a musica militar e por esta occasião subirão diversos balões; ás 7 horas, entoará o *Te-Deum*, sendo executado o Livro Grande.

Collegio de Santa Genoveva

DIRECTOR ANTONIO MARQUES DE AMORIM

N. 153 — A' rua do Visconde de Goyanna (antigo Mondego)—n. 153

Este instituto, fundado desde 1868, foi transferido para o predio acima indicado por ser lugar de mais commodidade ás visitas e frequencia das pessoas que n'isso tenham interesse.

As accommodações de que se compõe, foram dispostas para o fim a que se destina; tem excellente banho, áreas de recreio, etc.

A educação que n'este estabelecimento se dá, tende a formar caracteres solidos, a fazer com que seus discipulos amem os costumes puros e a inspirar-lhes o gosto de uma vida activa e laboriosa. Os mais minuciosos cuidados são garantidos.

O numero dos internos limitar-se-ha á capacidade do edificio. Ha tres dormitorios adaptados aos alumnos; de 6 a 10, de 11 a 14, de 15 a 17 annos, aonde todos estarão convenientemente accommodados, sempre sob a vigilancia de professores que habitam com os mesmos alumnos.

A instrucção dada neste estabelecimento, devendo preparar os discipulos para a carreira commercial, industrial ou para as faculdades superiores, abraça os seguintes ramos de ensino:

Instrucção primaria

Linguas: — Portugueza, franceza, ingleza e Italiana.

Mathematicas: — Arithmetica, geometria e algebra.

Ensina-se tambem MUSICA: flauta, piano e desenho; estas lições são pagas separadamente.

Recebe discipulos em todas as epochas do anno: as aulas abrem-se a 7 de janeiro e encerram-se a 20 de novembro. Em sua entrada os alumnos passam por um exame afim de serem classificados. Devem provar haver sido vaccinados.

Trarão os objectos necessarios ao seu uso, prescriptos pelos estatutos e pagarão as pensões pelos mesmos indicados. Se, porem, forem dous ou mais irmãos far-se-ha abatimento razoavel. A sahida do alumno será avisada ao director com antecipação.

O director, coadjuvado em sua tarefa por habeis e zelosos professores, tendo a seu lado uma esposa, cujo caracter e educação garantem a todos os alumnos o tratamento do lar domestico, tem a consciencia de poder recommendar o seu collegio como internato e externato aos Illms. Srs. pais de familia e ás pessoas que se interessem pela boa educação e adiantamento de seus filhos e protegidos.

As melhores referencias se offerecem assim como as demais informações que se deseje. O director,

Antonio Marques de Amorim.

Programma da festa de Nossa Senhora da Conceição, na igreja de Santa Cruz.

Sabbado, 21 do corrente, ao meio dia, diversas gyrandolas de fogo annunciarão aos habitantes a vespera da festa da Virgem da Conceição, tocando nesta occasião a banda de musica do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife.

Ao romper da aurora do dia 22, depois da missa resada, que terá lugar ás 4 1/2 horas da manhã, uma salva real despertará a todos os devotos, annunciando-lhes a chegada do dia em que é celebrada a festa da excelsa Senhora.

A's 11 horas da manhã entrará a festa sendo a orchestra dirigida pelo successor de Collás, occupando a tribuna sagrada o distincto pregador padre Leonardo João Grego

A' tarde tocará a mesma banda de musica em frente da igreja, subindo ao ar diversos balões.

A's 7 horas da noite entrará o *Te-Deum*, no qual pregará o Revm padre Lima e Sá.

Findo o *Te-Deum*, queimar-se-ha um lindo e variado fogo de artificio, preparado pelo habil artista Olympio Francisco de Mello e Silva, tocando em todos os actos a referida musica marcial

A mesa regedora pede encarecidamente aos moradores do pateo da igreja e rua de Santa Cruz que ornem e illuminem a frente de suas casas na vespera e dia, afim de abrilhantarem o acto.

Consistorio da veneravel irmandade de Santa Anna, erecta na igreja de Santa Cruz, aos 20 de dezembro de 1878.

O secretario interino,
Alfredo Lucio de Castro.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

N. 194.—Agua Florida de Murray & Lanman.

Que os poetas embora fallem dos ares odoriferos da balsamica Arabia,—porém, apezar de tudo pode-se muito bem pôr em duvida se jamais algum desses florescentes bosques de canelleiras ou laranjaes produziram e derramaram incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel essencia, colhida dos campos virginaes de Flora. A atmosphera, a qual rouba e diveste a fragrancia á quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade deste aroma, o qual pertence por excellencia á esta preparação sublime e refrigerante. Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado—respiro e vida—das flôres as mais exquisitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragrancia parece ineshaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta a uma prolongada evaporação ou diffusão. Neste respeito ella se assemelha á original—Agua da Colonia de Farina—e é preferida por toda America do Sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume. Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE DEZEMBRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 138 0/0 de premio, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 142 0/0 de premio, do banco, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 19	580:054$185
Idem do dia 20	20:372$491
	600:426$676

Importação

Lúgar norte americano *Huncock* entrado de New-York em 19 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Banha 200 barris a Carvalho & Araujo, 100 a Monteiro Irmão, 100 a Domingos Cruz & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 50 a Ferraz & Pereira, 50 á ordem, 50 a Manoel Moreira & C., 50 a Antonio Alves Lebre, 25 a José Joaquim Alves & C. Barricas abatidas 150 volumes aos consignatarios. Breu 200 a Fernandes da Costa & C., 120 a Domingos da Silva Torres, 100 á ordem, 100 a Santos & Araujo. Biscoito 10 caixas a Jorge Tasso.

Carne 4 barris ao mesmo. Candieiros e pertenças 2 caixas aos consignatarios.

Farinha de trigo 1,550 barricas aos mesmos, 200 a Corga, Figueiredo & C.

Kerosene 70 caixas aos mesmos, 500 a Fernandes da Costa & C., 500 a Domingos Cruz & C., 500 a Mendes, Lima & C., 400 a Carvalho & Araujo, 300 a Souza Bastos, Loureiro & C., 200 a Antonio A. Lebre, 200 a Manoel Moreira & C., 100 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a Ferraz & Pereira

Lagostas 14 caixas a Ramos & C. Leite condensado 10 caixas aos mesmos.

Maizena 50 caixas a Carvalho & Araujo, 5 a Souza Bastos, Loureiro & C, 20 a José Joaquim Alves & C. Machinas 1 caixa aos consignatarios.

Oleo para carros 6 caixas á Companhia Ferro Carril.

Pennas 1 caixa aos consignatarios. Pilulas 4 caixas aos mesmos. Pregos 50 barris a Jorge Tasso. Papel 400 fardos com 2,000 resmas a Domingos Ferreira da Silva & C, 200 com 1,000 a Domingos Alves Matheus.

Sabão 100 caixas a Carlos Alves Barbosa.

Velas 2 caixas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Eldra*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Café 930 saccos á ordem, 433 a Silva Leitão & C., 401 a Alfredo Ferreira Baltar, 50 a Souza Bastos, Loureiro & C., 38 a Antonio José Gomes, 58 a José B. de Carvalho, 25 a Fernandes & Irmão.

Feijão 27 saccos a Alfredo Ferreira Baltar. Fumo 98 surrões ao mesmo. Farinha de mandioca 250 saccos ao mesmo, 200 a Guimarães & Valente, 100 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Farello 1,500 saccos a Antonio da Silva Pontes Guimarães.

Milho 300 saccos a Alfredo Ferreira Baltar.

Tapioca 7 saccos ao mesmo.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo em 20 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Barricas 150

Sal 320 alqueires ou 40,960 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1878.

Portos do exterior

— No vapor francez *Niger*, carregaram

Para Bordeaux, C. C. Coutinho 4 volumes com 120 kilos de folhas medicinaes; A. F. de Barros 24 abacaxis.

Para Paris, Klein Freres 1 caixa com 24 kilos de casca de tartaruga.

— No lúgar inglez *Resolut*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Okemburg*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,131 saccos com 84,825 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Timbre*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 25 barricas com 2,866 kilos de assucar branco.

— No lúgar inglez *Maria Luiza*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 3 3 couros salgados com 3,636 kilos; Rabello & Sobrinho 213 ditos com 2,556 ditos; Mendes Lima & C. 50 saccas com 4,22 kilos de algodão e 500 couros salgados com 1,160 kilos; Amorim Irmãos & C. 2,400 saccos com 180,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Prim*, carregou:

Para Uruguayana, H. de Mello Carneiro 400 barricas com 46 310 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Angela*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 183 barricas com 22,463 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Presidente*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 300 barricas com 26,784 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Recurso*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 100 barricas com 11,989 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *Marinho*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 341 barricas com 36,251 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Penedo, A. A. Pereira da Silva 4 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— No brigue hespanhol *Novo Casimiro*, carregaram:

Para o Ceará, M. L. Marques 200 barricas com 18,921 kilos de assucar branco; M. Cordeiro & C. 300 ditas com 20,869 ditos de dito; B. G. de Carvalho 221 ditas com 17,667 ditos de dito; J. F. Martins & C. 300 ditas com 20,133 ditos de dito; A. da Costa Moreira 50 ditas com 4,061 ditos de dito.

— No brigue norueguense *Ternem*, carregou:

Para o Ceará, José Leão 15 barris com 1,200 litros de mel.

— No patacho allemão *Amoenitas*, carregaram:

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 129 cascos com 12,960 litros de aguardente.

— No patacho inglez *Sainsborongh*, carregou:

Para o Ceará, M. G. Beltrão 75 barris com 7,200 litros de aguardente e 10 barris com 800 ditos de mel

— No patacho allemão *Anne*, carregaram:

Para o Ceará, Oliveira Filhos & C. 152 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para o Ceará, Rubim & Barata 25 saccos com 1,875 kilos de assucar mascavado, 60 barricas com 3,600 ditos de dito branco, e 296 cascos com 30,720 litros de aguardente.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram:

Para Aracaty, M. Mettler & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Mossoró*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *J. Palmira*, carregaram:

Para o Natal, Julio & Irmão 2 barricas com 120 kilos de assucar branco; J. A. G. Pires Junior 4 ditas com 285 ditos de dito refinado.

Para Macahyba, F. B B. Leal 406 saccos com farinha de mandioca e 5 ditos com 300 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 19	31:069$265
Idem do dia 20	3:257$098
	34:326$363

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 19	163:697$693
Idem do dia 20	6:928$261
	170:625$954

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno do

segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros INDEMNISADORA
Tomaseguros m ritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

IMPERIAL
Companhia de seguros CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 20

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Niger*, de 2 023 toneladas, capitão Jacques, equipagem 131, carga varios generos; a A. Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos da Europa—Vapor francez *Niger*, carga a mesma que trouxe.

Canal — Barca ingleza *Arabella*, carga assucar.

Canal—Lugre inglez *Naoni*, carga assucar

Montevidéo — Brigue hespanhol *Recurso 2.º*, carga assucar e aguardente.

EDITAES

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que perante este meu juizo substituto do de direito especial do commercio, correm uns autos de execução de sentença ordenados entre partes—a saber: como autores exequentes, Avila & Irmão, e como executado Manoel Espindola de Mendonça, e tendo-se procedido nos termos da execução, fez-se a penhora em dinheiro existente no deposito publico, cuja penhora foi accusada em audiencia do dia 19 de dezembro de 1878, pelo solicitador João Caetano de Abreu, procurador dos exequentes, com se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte: « Requerimento de audiencia. » Aos 19 de dezembro de 1878, nesta cidade do Recife, em audiencia do Dr. juiz substituto do especial do commercio, José Jacintho Borges Diniz, pelo solicitador João Caetano de Abreu, procurador dos exequentes foi accusada a penhora feita em dinheiro existente no deposito publico pertencente ao executado Manoel Espindola de Mendonça, para pagamento do principal, juros e custas da mesma execução, e requeria que ficassem assignados os 6 dias á penhora e 10 aos credores incertos, e que se passasse ecitaes, o que foi deferido pelo juiz, precedido o pregão do estylo extrahir o presente do protocollo das audiencias. Eu, Justino Rodrigues da Silveira, escrivão interino, escrevi. E nada mais se continha em dito requerimento de audiencia, aqui fielmente copiado, e por força do meu despacho o respectivo escrivão fez passar o presente, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados os credores incertos do mesmo executado, para que no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente, compareçam neste juizo por si ou seus procuradores, allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça. Por tanto, toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos mesmos credores, lhes farão sciente do expendido. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de dezembro de 1878. —Subscrevo. O escrivão interino, Justino da Silveira.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 41

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematados 77 couros de poltro, seccos ou salgados, com o peso liquido de 390 kilogrammas, vindos de Buenos-Ayres no patacho hespanhol *Guiami I* e no navio portuguez *Timbre*, entrados em agosto e novembro do corrente anno, abandonados aos direitos por Amorim Irmãos & C., em razão de estarem em máo estado, se transfere a arrematação dos mesmos para ás 11 horas da manhã do dia 21 do corrente, á porta do armazem n. 7 desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 20 de dezembro de 1878. — O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

Faculdade de Direito

Edital.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que a inscripção para os exames de sciencias, começará no dia 27 do corrente e terminará a 17 de janeiro vindouro.

O que pretender inscrever-se, deverá fazel-o nesta secretaria por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino, e declarará não só a materia em que se tem de inscrever, mas tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e respectiva naturalidade, assim como exhibirá attestado do director do collegio ou professor [legalmente autorisado para isso] que certificará a habilitação do examinando, e se são do proprio punho deste a lettra e assignatura do requerimento, tudo de conformidade com os arts. 1º e 2º das instrucções baixadas com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1872.

Outro sim, se faz publico que deve ser competentemente reconhecida a assignatura do director do collegio ou professor que passar o attestado de habilitação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de dezembro de 1878.—O secretario, *José Honorio Bezerra de Menezes.*

Consulado provincial.— EDITAL N. 19.— *Para sciencia dos interessados, vão abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores na collecta do imposto de 20 %, e a que se procedeu nas freguezias do Recife e e Santo Antonio no presente exercicio 1878 a 1879. Outrosim, observa-se que nos termos do art. 46 do dito regulamento serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste. 1.ª secção do consulado provincial, 12 de de zembro de de 1878.—O chefe,* SIDRONIO DE MAGALHÃES.

Alterações feitas no lançamento do imposto de 20 % sobre os estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, correspondente ao exercicio de 1878—1879, nas seguintes ruas:

Marquez de Olinda.
N. 14 William Halliday & C. 320$000
N. 18. Klein Freres 160$000
N. 19 H. Burle & C. 500$000
N. 17. Oliveira Bastos & C. 160$000
N. 37. Adamson Howie & C. 300$000
N. 51. Queiroz Braga & C. 220$000
N. 53. Antonio Gonçalves Torres 200$000

Bom Jesus.
N. 50. Augusto Bernet 160$000
N. 54. Robilliard & Blakburn 110$000
N. 13 Abdon Henrique Mafra 80$000
N. 29. José Lauriano Tavares Cordeiro. 72$000
N. 35. Victorino Barbosa & C. 100$000
N. 51. J F. Leite Bastos 120$000
N. 63. H. Nuesch 72$000

Thomé de Souza.
N. 8. Eduardo Martins 280 000
N. 1. Cascão & Alves 100$000

Bispo Sardinha
N. 3. José da Costa Amorim 48$000

Vigario Theuorio
N. 17. Victor Moreira Lopes 100$000

Mariz e Barros.
N. 8. Beirão & Almeida 72$000

Travessa da Madre de Deus.
N. 10. Santos & Araujo 180$000
N. 21. José Gonçalves da Costa & C. 140$000

Amorim
N. 66. Ferraz & Pereira 120$000
N. 11. Manoel Jacintho Gomes 48$000
N. 41. Joaquim Ferreira de Carvalho 80$000

Moeda.
N. 9. Joaquim Pedro da Costa Moreira 60$000
N. 37. Monteiro & C. 60$000

Companhia Pernambucana
8/10. Soares Amaral & C. 120$000

Cáes da Companhia.
20/22. Francisco dos Santos Macedo 480$000
N. 24. Rolim & Barata 240$000

Largo da Assembléa.
N. 4 Marcelino José Gomes 48$000

Madre de Deus.
N. 20. Antonio Feliciano da Silva 100$000
24/26 Costa Silva & C. 220$000
N. 30. José Esnaty 80$000
N. 34. Cunha Irmão & C. 192$000

Travessa do Campello
N. 4. José Gomes de Loureiro 57$600

Restauração.
6/8. Pinto Alves & C. 132$000
N. 54. Maternus Lenze 60$000

Itaparica
N. 12. J. J. Castro & C. 240$000
16/18. José Peixoto da Fonceca 360$000
N. 20. Bernardino Gomes de Carvalho 520$000
N. 3. Balthazar Gonçalves Machado 100$000

Travessa do Occidente
N. 13. José Pinto da Costa Sobrinho 72$000

Barão do Triumpho
56/58 Eusebio da Cunha Beltrão 180$000
N. 74. João Tavares Cordeiro 120$000

Cáes do Apollo.
N. 65. Parente Vianna & C. 240$000
N. 81. Antonio Gonçalves Torres & C. 60$000
N. 12. Lopes & C. 120$000
N. 14 Nunes & C. 80$000
N. 28. Campos & C. 120$000
N. 50. Macedo & C. 120$000
N. 52. Domingos Ferreira Neves Guimarães 80$000
N. 9 A. Manoel Gonçalves Agra 400$000
N. 45. Joaquim da Silva Pereira 80$000
N. 75. Manoe José Gooçalves Braga 160$000
N. 83 João Antonio Villela 36$000

Cáes 22 de Novembro.
N. 6. José Rufino Tinoco da Silva 80$000
N. 8. O mesmo 80$000
N. 24. O mesmo 80$000
N. 12. Antonio Pinto de Souza 80$000
N. 36 A. José Soares de Albuquerque 60$000
N. 40. Costa Valente & C. 72$000
A. Borba Coutinho & C 90$000
E. Rego Barroca & C. 60$000

1º de Março.
N. 15. Manoel Joaquim Pereira 200$000

Duque de Caxias
N. 2. Victorino de Almeida Rabello 48$000
N. 54. Joaquim Luiz Machado 160$000
N. 66. Costa & C. 80$000
N. 66 A. Epaminondas M. de Souza Gouveia 60.000
N. 74. José dos Santos Natividade 120 00
N. 15. Marcolino da Silva Villar. 100$000
N. 63. Lins Filho & C. 140$000
N. 65. Pereira Camello & C. 160$000
N. 77. Miranda Pinto & C. 140$000
N. 111. Guimarães, Fonceca & C. 140$000
N. 119. Casemiro Fernandes & C. 80$000

Independencia.
7/9. José Joaquim Samarcos 120$000
23/25. Joaquim da Silva Carvalho 140$000

27/29. Ramos Santos 100$000
31/33. Gil Francisco Poças & C. 139$000

Cabugá.
N. 7 A. Passos & Irmão 120$000

Rua do Barão da Victoria.
N. 4. João Gregorio Gonçalves 120$000
N. 22. Coimbra & C. 200$000
N. 24 Ferreira Emilio & C. 160$000
N. 26. Silva 120$000
N. 50. Bourgard Augusto Soares Leite 120$000
N. 39. Lyra & C. 140$000
N. 40. Luiz Lack 140$000
Nr 59. Manoel Cruz & C. 280$000
N. 63 José da Silva Boa-Vista 60$000
N. 63 A. Amaro & Macedo, 1º andar 120$000
N. 65. Gusmão & Leal 120$000

Travessa das Cruzes.
N. 2. Joaquim Mamede da Silva 60 000
N. 6. Antonio da Silva Azevedo 48 000

Travessa do Queimado.
N 5 Julio & Farias 57$600

Larangeiras.
N. 6. Manoel José do Nascimento 60$000
N. 18. José Sine 48$000
N. 29, Anna Thereza Jesus Lins 72$000

Rua Larga do Rozario
N. 8. João Gregorio Gonçalves 48$000
N. 24. Pinto & C. 100$000
N. 42 Manoel Soares da Silva 120$000
N. 21 Silva Reis & C. 60$000

Estreita do Rozario
N. 14. Passos & Irmão 60$000
N. 11. Balbina Eugenia Gomes 120$000
N. 23. Alfredo Lucio da Silva 100$000
N. 27. Manoel Simplicio do Nascimento 60$000

Largo do Paraizo
N. 21. Manoel José da Silva Pimentel

Rua de João do Rego
N. 4 Costa & Fôfo 72$000

Rua da Roda
N. 45. José Duarte Pereira 72$000

Travessa da Matriz
N. 4. Felix Cypriano da Silva Teixeira 48$000

Travessa dos Quarteis
N. 21. Francisco Leite & C. 28$800

Rua de S. Francisco
N. 70. Manoel Baptista de Figueiredo 48$000

Santo Amaro
N. 6. Victorino de Almeida Rabello 48$000
N. 6 A. José Quirino (no oitão) 24$000
N. 7. Joaquim José de Almeida 48$000

Travessa da Rua Bella
N. 8. Francisco Honorio de Souza Ribeiro 43$200

Travessa dos Expostos
N. 10 Romão & Primo 48$000

Paulino Camara
N. 6. Lopes & Uchôa 48$000

Largo do Carmo
N. 2. Manoel Soares d'Azevedo. 40$000

Livramento
N. 16. Amaral Irmão 100$000
N. 24. Pimentel Braga & C. 120$000
N. 26. Magalhães & C. 100$000

Rua da Penha
N. 6. Walfredo Camello Pessôa 60$000

Visconde de Inhaúma
N. 18 A. Epaminondas Mauricio de Souza Gouveia 48$000
N. 26. Souza Gomes & C 48$000
N. 55. Carvalho & Silva 80$000
N. 58. Antonio Nunes da Silva 60$000
N. 13 A. Antonio Rufino 30$000
N. 23. Manoel Luiz Correia & C. 80$000
N. 39. Tranquelino Vasconcellos Lins 28$800
N. 63 Guilherme Leitão 72$000
N. 75. Mendes Azevedo & C. 60$000

Travessa do Arsenal
N. 9. Barbosa & C. 60$000

3.ª Travessa da Praia
N. 2 B. Magalhães & Oliveira 38$400

Pedro Affonso
N. 12. Manoel Francisco de Carvalho Santos 100$00
N. 24. Giro & Irmão 40$000
N. 24 A. Os mesmos 40$000
N. 42. Ramos & Silva 48$000
N. 50. José Maria da Silva Almeida 40$000
N. 56. José Rodrigues 38$400
N. 33. Manoel Antonio de Mattos 38$400
N. 45. Cunha & Filho 40$000

Nova da Praia
N. 22. João Joaquim da Costa Leite 72$000
N. 30. José Gabriel 60$000

Marcilio Dias
N. 40. Antonio José Leite Bastos 80$000
N. 64 Palmeira Sobrinho & Silva 40 000
N. 1. Salustiano Ferreira Pinto 38$400
N. 23 A. Dias Pereira & C. (pelo largo da Penha) 19$200
N. 35 Manoel Ferreira da Costa 48$000
N. 37. Dias Pereira & C. 72$000
N. 73. Carlota Olindina 24$000

Coronel Suassuna
N 1 Joanna Joaquina de Freitas 60$000
N. 17 A. Cirnes Lima & C. 30$000

Santa Thereza
N. 30. Manoel Maria Gomes da Silva Cunha 60$000
N. 60. Joaquim Martins Castellar 48$000

Palma
N. 71. Justino Francisco da Silva 40$000

Travessa do Poucinho
N. 26. José Joaquim Samarcos 48$000

Travessa da Concordia
N. 26. Thomé Francisco de Paula 30.000

Marquez do Herval
N. 7. Franca & Ferreira 96.000
N. 9. José Antonio da Cunha 60$000
N. 25. Antonio Menelio Cordeiro Gusmão 48$000
N. 29. Cunha & Guimarães 80$000

Cadeia Nova
N. 7. Manoel Ferreira dos Santos 48$000

N. 19. Roberto Lourenço do Nascimento (dentro de 1 quadro) 19$200

Largo da Praceta
N. 3. Sebastião do Rego Barroso & C. 96$000

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia da Varzea, e S. Lourenço da Matta, do exercicio de 1876 a 1877.

Estrada Nova n. 174. Antonio Francisco Gonçalves 5$400
Dita n. 178 Firmino do Rego Barros 6$750
Dita n. 180. O mesmo 3$240
Dita n. 180. Herdeiros de Jesuino A. dos Santos Fragoso 3$240
Dita n. 182. José da Silva Natario 2$700
Dita n. 188. Domingos Carneiro da Cunha 2$700
Dita n. 194. José Fernandes 12$960
Dita n. 107. Bernardo Cavalcante da Silva Lins 5$400
Dita n. 109. João Francisco da Silva 10$800
Dita n. 111. Felippe Nery 6$480
Dita n. 119 B. O mesmo 10$800
Dita n. 121. Luiz Bezerra 8$640
Dita n. 125. Antonio Alves Monteiro 18$000
Dita n. 127. Francisca Thereza dos Passos 6$480
Dita n. 131. Miguel Pereira de Britto 8$640
Dita n. 135. Francisco Pinto da Costa 6$480
Caxangá n. 8. Maria Isabel de Araujo Lopes 12$960
Dita n. 14. José Pacheco da Fonseca 8$640
Dita n. 3. Balbina Pereira da Silva 8$100
Dita n. 5. Manoel do Nascimento da Vera Cruz 6$480
Dita n. 7. O mesmo 16$200
Dita n. 9. Rogoberto Quintiliano Grangeiro 10$800
Dita n. 11. Joaquim Manoel Carneiro Leão 7$560
São Francisco de Paula n. 6. Candida Maria de Miranda 6$480
Dita n. 24. Senhorinha Maria do Sacramento 16$480
Dita n. 26. José Pacheco da Fonseca 10$800
Dita n. 28. O mesmo 18$000
Dita n. 34. Francisco Xavier C. da Cunha Miranda 27$000
Dita n. 36. Severina Francisca da Costa 36$000
Dita n 38. Dr. Graciliano de Paula Baptista 45$000
Dita n. 44. Maria da Conceição Carneiro Campello 10$800
Dita n. 46. A mesma 13$500
Dita n. 50. Manoel Trajano 13$500
Dita n. 48. Antonio Maria Carneiro Leão 9$000
Dita n. 7. Vicente Ferreira da Costa Miranda 18$000
Dita n. 11. Severina Francisca da Costa 27$000
Dita n. 13. Manoel da Cruz Coêlho 10$800
Dita n. 15. Viúva de Bernardo Antonio de Miranda 21$600
Dita n. 17. Egidio Carneiro Leão 8$640
Dita n. 19 Antonio Bernardo Quinteiro 27$000
Dita n. 25. João da Cruz Macêdo 27$000
Dita n. 27. Feliciano Pinto de Vasconcellos 5$400
Dita n. 29. Manoel de Oliveira Barcellar 10$800
Dita n. 35 Maria da Conceição Carneiro Campello 13$500
Dita n. 37. Antonio Maria Carneiro Leão 13$500
Rua por detraz da Igreja n. 2. Hermino Francisco Coêlho 10$800
Barbalha n. 2. Antonio Pedro Cavalcante d'Albuquerque 5$400
Dita n. 6. Manoel Antonio Vieira 45$000
Dita n. 10. João Martins Gonçalves 8$640
Dita n. 10 A. Manoel Caroll 10$800
Dita n. 14. Manoel Romão Correia d'Araujo 6$480
Dita n. 16. Sebastião Affonso dos Prazeres 6$480
Ipotinga n. 3. José Cesario de Mello 54$000
Dita n. 5. Henry Forster & C. 3$780
Dita n. 15. Thereza Carneiro Lins 10$800
Brum n. 2. Maria Margarida Greter 27$000
Dita n. 4 João Pereira dos Santos Farofa 108$000
Dita n. 6. Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá 22$800

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa, que do 1º de dezembro proximo vindouro principia na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis para a cobrança sem multa do 1º semestre dos impostos da decima, sobre os bens das corporações de mão morta e sobre o consumo de aguardente, ficando sujeito á multa de 6 0/0, imposta pelo art. 43 do dito regulamento, o contribuinte que dentro do indicado periodo não satisfizer o debito respectivo.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de novembro de 1878.

O administrador,
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Obras militares

A' 21 do corrente, ao meio dia, recebe-se na repartição das obras publicas propostas para a execução da caiação, pintura, e concertos de alguns compartimentos da enfermaria militar, orçadas em 313$240: quem pretender, apresente no referido dia, hora e lugar, suas propostas em carta sellada e fechada, com a declaração do nome de seu fiador, que deverá ser pessoa idonea. O orçamento acha-se na mesma repartição, onde póde ser examinado. Recife, 16 de dezembro de 1878.

Chrysolito F. de Castro Chaves,
Major de engenheiro.

Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem da directoria desta sociedade, convido todos os associados a comparecerem no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á rua do Rangel n. 55, 1.º andar, afim de proceder-se a eleição da nova directoria.

Sala das sessões do Monte Pio 18 de dezembro de 1878. — O 1.º secretario, *Belmiro F. F. Cadaval.*

O tenente Severino José dos Santos Aguiar, subdelegado 2º supplente em exercicio do districto de Palmares em virtude da lei, etc.—

Faço saber a quem interessar possa, que foram apprehendidos por esta subdelegacia e acham-se depositados, dous cavallos de sella, gordos, e bons andadores, sendo um russo e outro melado, foram apprehendidos no dia 13 do corrente. O seu dono apresente-se nesta subdelegacia, munido dos documentos, que lhe serão entregues ditos cavallos na fórma da lei, pagando as despezas occorridas. Eu, Manoel Fernandes Caloête, escrivão que o escrevi. Villa de Palmares, 19 de dezembro de 1878.—*Severino José dos Santos Aguiar*, subdelegado em exercicio.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Para sciencia dos Srs. concessionarios de pennas d'agua desta companhia, faço publico que o Sr. João Baptista da Silva Praxedes se acha rehabilitado desde o dia 19 do corrente mez, da privação por 30 dias, dos encargos de concertos e assentamentos novos de pennas d'agua.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de dezembro de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

AVISO AO PUBLICO
TRENS EXTRAORDINARIOS

Nos dias 24 e 25 do corrente mez, além dos trens da tabella, haverá mais os seguintes:

No dia 24: do Caxangá ao Recife ás 10 e 5 pela linha do Arraial, e 10 e 30 e 11 e 10 da noite pela linha principal.

No dia 25: do Recife a Caxangá ás 1, 2 e 3 horas pela linha principal, e até Monteiro pelo Arraial á 1 e 30, voltando d'ahi ás 2 e 20 da manhã.

N. B. — Os bilhetes de ida e volta, vendidos para estes trens, estão validos para voltar em qualquer trem no dia 25. Os bilhetes de assignaturas não teem valor nos trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 20 de dezembro de 1878.

Francis E. Fenu,
Gerente.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

Gremio dos Professores Primarios

Faço constar a quem interessar possa que desde 22 do corrrente até 7 de janeiro vindouro estará fechada (em ferias) a bibliotheca do Gremio.

Secretaria do Gremo dos Professores Primarios em Pernambuco, 19 de dezembro de 1878.

O 1º secretario.
Augusto Wanderley.

Juizo de direito especial do commercio

Cartorio do escrivão interino Silveira

De ordem do Ex . . Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, faço publico que a reunião de credores da massa fallida de Viriato Centeio Lopes, convocada para o dia 16 do corrente, fica transferida por afazeres do juizo, para o dia 20 do referido mez. Recife, 14 de dezembro de 1878. O escrivão interino, *Justino Rodrigues da Silveira.*

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria desta provincia faz publico, que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto predial das propriedades pertencentes ás irmandades, confrarias e sociedades anonymas.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1878.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria previne aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões taxa de escravos e decima addicional, do exercicio de 1877—78 em liquidação, que até o dia 20 do corrente devem ser pagos nesta repartição e em mão dos recebedores, os referidos impostos com a multa de 6 % e do dia 20 á 31 com a de 10 %.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de dezembro de 1878.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto

Para os indicados portos seguirá brevemente o patacho portuguez *Lusitania*, por ter parte da carga prompta, engaja a frete o resto que falta, tratando-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

--Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line,

West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para seren enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete a vapor
Tagus

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para SANTOS, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Herbert
TOCANDO EM HAVRE

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Havre.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampton no dia 27 do mez passado, o primeiro vapor, ao qual se seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

O vapor *Minho* esperado da Europa até o dia 11 ou 12 do corrente, tocará em Maceió na ida para o sul, e assim farão os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO
City of Parà

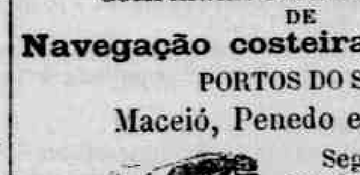

E' esperado de New-York por S. Thomaz e Pará até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, para os portos acima, o vapor *Mandahu*, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Ceará

Segue em poucos dias para o referido porto o patacho inglez *Gainsborongh*, ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER
Ville de Santos
Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar

dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Ceará

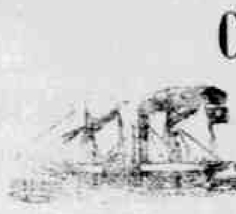

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Pará

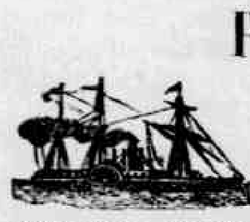

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
12—Rua do Bom Jesus—12

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Britannia

Espera-se da Europa, até o dia 28 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Ceará

Segue em poucos dias para o referido portó o brigue norueguez *Ternen*; ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., o rua do Commercio n. 10.

LEILOES

Leilão
DE
Bons moveis e louça
Hoje
SABBADO, 21 DO CORRENTE
No 4º andar do sobrado n. 58 da rua do Barão da Victoria

Sendo: 1 piano, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita de amarello, 1 rico guarda vestido (de raiz de amarello), 1 importante secretária de amarello, quadros, lanternas, jarros, 1 tapete, 1 toilette de mogno e 1 dito de jacarandá.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, cama franceza de jacarandá, marquezão, marqueza, louça, vidros e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, os quaes se tornam recommendaveis pelo seu bom estado

O LEILAO PRINCIPIARÁ
A's 11 horas

Agente Pestana
LEILAO
DE

Moveis, licores, cognac, cerveja, jarros, relogios de ouro patente inglez, ditos de prata, cadeiras, adereços, brincos, voltas, anneis, trancelins e muitas outras obras de ouro e prata, que se venderão

AO CORRER DO MARTELLO
HOJE, 21 DO CORRENTE
A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

Agente Silveira
Leilão
SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 10 e meia horas
CONSTANDO DE:

Diversos moveis, louça e vidros e muitos outros artigos pertencentes à casa de familia

O agente acima, autorisado por uma senhora, fará leilão dos artigos acima, no 1º andar do sobrado da rua das Trincheiras n. 2.

Agente Pestana
LEILAO
De predios
A saber:

Uma casa terrea sita na estrada da Torre, edificada em terreno foreiro.

Seis ditas meias aguas sob ns. 1 a 6, na mesma estrada da Torre, em terreno foreiro.

Quatro ditas ditas de ns. 1 a 4, na mesma estrada, idem idem.

Um sobradinho de 1 andar, sem numero, na mesma estrada, idem idem.

Um sitio sob n. 19, na estrada de João de Barros.

Um terreno proprio, na mesma estrada, com 970 palmos, aforado a diversos

Uma pequena casa terrea n. 21, á rua de Duarte Coelho, na cidade de Olinda.

Um sobrado de 1 andar e sotão no becco da Cacimba, na freguezia do Recife.

TERÇA FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito e de orphãos e a requerimento do inventariante dos bens do finado André de Abreu Porto, das casas e terreno acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

Costureiras

Precisa-se de costureiras habilitadas, á rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua do Rangel n. 73

— Precisa-se de uma ama: no largo do Pelourinho n. 17, segundo andar, lado do mar, Recife.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com alguma pratica de taverna: na rua de Santa Thereza n. 6.

— Pede-se a um Sr. sacerdote que pague ao proprietario da casa em que morou, em uma das ruas da freguezia de S. José, não pequena quantia que ficou devendo proveniente do aluguel da dita casa, o que lhe tem sido exigido por muitas vezes, mas infructiferamente, e apenas responde de maneira brusca, se não menos incivil. Recorre-se aos seus brios para prestar-se a isso com promptidão, e mesmo afim de, no caso contrario, não publicar-se o seu nome, assim como quanto corre em seu desabono ante os proprietarios das casas em que tem morado, por causar-lhes prejuizos provenientes dos alugueis.

— Precisa-se na rua do Rangel de uma ama para cozinha.

Os terrenos mais proprios para criar e refazer gado são os que possúo na freguezia de Maranguape, como é publico, tanto assim que muitos criadores da Estrada Nova e dos suburbios desta cidade instaram commigo para consentir pastar seus gados mediante uma pequena contribuição annual. Acontecendo porém dous sujeitos da Estrada Nova unidos com o vaqueiro de meu gado, estarem entre si repartindo os lucros, e deste modo, prejudicando-me, e querendo evitar esse conluio, resolvi convidar por meio deste annuncio as pessoas que teem gado, para comparecerem em Beberibe na casa do Sr. major Antunes, ás 3 horas da tarde do dio 28 do corrente, vindo cada um munido de uma relação de seu gado, declarando anno e mez de pastagem, para chegarmos a um accordo; aquelles porém, que não comparecerem no prazo de 8 dias deverão retirar de meus terrenos os seus gados, pagando o que estiverem a dever.

Paulista, 15 de dezembro de 1878.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

— O Sr. capitão Justo Pinto da Silva Valle, agente da companhia Garantia do Futuro, queira ter a bondade de não abusar do meu nome em seus negocios.

Recife, 19 de dezembro de 1878.
Theodoro Just.

— O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que desde fins de outubro se acha administrando as casas de negocio de seu sogro o Sr. Antonio Domingos Pinto, e pede áquelles que tiverem de entender-se com o abaixo assignado se poderão dirigir á rua do Barão da Victoria n. 57 ou 58, loja, desde ás 6 horas da manhã ás 6 da tarde, e depois desta hora em diante á rua da Imperatriz n. 53, terceiro andar, casa de sua residencia. Recife, 19 de dezembro de 1878.
José de Sampaio Coelho.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e tratar da casa de um moço solteiro: na rua do Apollo n. 11, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 a 14 annos: a tratar na Lingoeta n. 12.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de taverna: a tratar em Santo Amaro, rua do Capitão Antonio de Lima, numero 60 A.

— Aluga-se uma escrava moça, muito fiel, lava, engomma, cozinha e faz todo serviço de uma casa: na rua do Mondego, defronte do sitio do finado Luiz Gomes.

— Aluga-se uma casa na estrada real da Torre: na rua do Imperador n. 57.

— Aluga-se a casa n. 164 da rua do Visconde de Albuquerque: a tratar na rua Duque de Caxias n. 91, escriptorio do advogado Paula Penna.

— Vende-se bolachas proprias para navios e para casas particulares, a 3$ a arroba: na rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzala Nova, ns. 28 e 30.

— Uma senhora chegada ha poucos dias do Rio Grande do Norte, offerece-se para leccionar meninas em alguma casa de familia nesta praça ou mesmo fóra, achando-se muito habilitada a ensinar primeiras lettras, assim como trabalhos de agulha, labyrinto, bordado e crochet: quem se quizer utilisar do seu prestimo, dirija-se á rua do Aragão n. 42.

— Aluga-se uma excellente casa com muitos commodos para grande familia, na rua da União da freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, com Demetrio Bastos.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o pavimento terreo da de n. 64 á rua Direita, com armação, propria para qualquer estabelecimento; o terceiro andar com sotão á rua da Penha n. 3; o sobrado n. 24 á rua do Aragão: e o sobrado de um andar á rua da Guia: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua do Visconde de Itaparica n. 33: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 2º andar.

— Aluga-se a parte da frente do primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua do Imperador, muito proprio para escriptorio de commercio ou de advogados: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa terrea n. 15, em Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Livramento, loja n. 4.

— ALUGA-SE uma escrava para os serviços internos de casa de familia. Quem a pretender, dirija-se á rua do Atalho n. 19.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua da União n. 58.

AMA Precisa-se de uma ama com bom leite, com urgencia, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Aos pais de familia

Hygina Amelia dos Santos Bittencourt participa aos pais de familia que tem de abrir no dia 7 de janeiro, na rua da Aurora n. 1, terceiro andar, uma aula de instrucção primaria e secundaria, consistindo em primeiras lettras, grammatica, arithmetica, francez, inglez e geographia; costuras: bordados, flores e crochet em diversas qualidades; assim como recebe internas e externas por commodo preço.

Mateiras,
Bombilhas
E mate

O Campos da confeitaria, attendendo á grande procura que tem havido de
BOM MATE
genero este, que nunca vem ao nosso mercado, senão de pessima qualidade, resolveu fazer encommenda de BOM MATE do Rio Grande do Sul, porém por uma pessoa entendida na materia. Agora, porem, que chegou para a sua confeitaria esse artigo de grande utilidade, não só como regalo, como tambem por ser um grande remedio para a cura da hydroceles, atreve se a annunciar e avisar aos amantes do
BOM MATE
que em sua confeitaria encontrarão não só o mate, como mateiras e bombilhas.
22 e 24 rua do Imperador
CONFEITARIA DO CAMPOS

Aluga-se

uma casa com dous quartos, na rua do Dique n. 2 (outr'ora rua das Carroças), aluguel razoavel: a tratar com o Sr. Valentim, á rua da Concordia n. 47.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Mudança de escriptorio

Os despachantes João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos mudaram o seu escriptorio da travessa da rua do Vigario Thenorio n. 1, para a mesma rua n. 27.

PREÇOS REDUZIDOS
GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N.º 5 — RUA DA MADRE DE DEUS — N.º 5

N'este estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grandes e pequenas quantidades.

TINTURARIA
23 Rua das Flores 25
Hoje rua de Mathias de Albuquerque

Tinge e limpa com a maior perfeição toda qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas: todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido.
Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos — Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

GOTTAS CONCENTRADAS
E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS
Estes perfumes reduzidos a'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da **America.**

Vendem-se em *Pernambuco*, em bazar da **Victoria, AMARAL NABUCO e Cª.**

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos as productos a
MARCA DO ESTADO FRANCEZ
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*. **HARISMENDY e LABILLE**, 9, rua do Commercio.

CARNE e QUINA
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.
VINHO AROUD COM QUINA
CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.»** (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)
« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.» Dr BERTULUS, prof.**
XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.
As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros, etc.**
Este **Xarope** *nunca fermenta.*—**Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:**
Deposito no *Rio-de-Janeiro*, **T. DUPONCHELLE e Cª, 102, rua de S. Pedro.**

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16.600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e *da energia, as affecções do estomago,* as *febres inveteradas*, etc.
O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.
Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.
Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Cª: ELIAS de MOURA e Cª: A. CACRE

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
OREZZA
Agua mineral Ferruginosa acidulada a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*
Esta **AGUA** é sem rival no tratamento das
GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA
e todas as doenças que teem por causa a
POBREZA DO SANGUE
SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131, Boulevard Sébastopol, em PARIS.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e C** e nas principaes pharmacias.

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES de LYÃO de 1872, de VIENNA de 1873, PHILADELPHIA 1876, etc.
Apparelhos Gazogeneos Continuos
PARA O FABRICO INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Systema Mondollot, privilegiado em França e nos paizes estrangeiros, o unico de producção automatica e continua ... e unico empregado na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a epuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só serveria par estorvar.
Fazelem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES
Ovoides e cylindricos. — Com grandes e pequenas alavancas.
Armação mui esmerilda; vidro de primeira qualidade experimentado em alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*
MONDOLLOT Fils.
Ingenieurs-mec. 72, r. do Chateau-d'Eau, Paris
Apparelho gazogeneo continuo completo com tiragem dupla para siphões e garrafas.
O prospecto detalhado se entrega gratis em *Pernambuco*: **A A de B. TABORDA.**

Attenção

O abaixo assignado, rendeiro do engenho Tranquillidade, freguezia da Escada, previne a quem for offerecida uma letra da quantia de 2:400$, a vencer em 12 de março proximo futuro, proveniente da renda do mesmo engenho, que não faça negocio algum com esta letra, visto que está ella sujeita a ajuste de contas que o abaixo assignado tem com o proprietario, o Sr. José Luiz de França Caldas. Recife, 20 de dezembro de 1878.
Manoel Bibiano de Almeida.

Aluga-se

O 3º andar da casa n. 3 á rua do Vigario Thenorio, com commodos para grande familia, muito fresca e com excellente vista de mar: a tratar com Manoel A. Guerra Junior á rua de Senzala Nova n. 42, armazem, das 9 ás 10 horas da manhã ou das 3 ás 5 horas da tarde.

Desappareceu

desde o dia 11 do corrente um menino de nome Luiz, de idade de 7 annos, com os signaes seguintes: côr parda, levando vestido calça de chita, camisa branca, bonet preto, sapato de trança, novo, é muito ladino, mas não nega o nome, elle chama-se Luiz de França Moura: pede-se ás autoridades competentes que o mandem levar á rua do Commercio n. 28, terceiro andar, e qualquer pessoa que o trouxer será gratificada.

XAROPE E PASTA MOUSSERON
ALIT ALBELLUS NON NECAT
O Dr LUNEL de PARIS cita no seu jornal de medicina casos surprehendentes de **Catarros, Bronchites, Tosses teimosas, etc., curadas pelo** emprego do
XAROPE E DA PASTA MOUSSERON, Pharco em Dijon (*França*).
LER O PROSPECTO
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e Cª.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS
ao bromureto arsenical
e a PICROTOXINA
do Dr GELINEAU
e de
J. MOUSNIER
DOENÇAS NERVOSAS
EPILEPSIA
Deposito em Paris, **HUGOT** 19, rua Vieille-du-Temple
Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e Cª.
Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical.**

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa e escrofulosa.
Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untud-as os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

Agua Florid
DE
Muay & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um prefume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa ertigens, tc. Experimenti a omais decosode todos os perfumes.
Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Coronel Francisco José da Costa

O tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira e seus filhos, o bacharel Francisco Augusto da Costa, sua mulher e filhos agradecem cordialmente ás pessôas, que assistiram ao enterro do seu sempre lembrado sogro, pai e avô o coronel Francisco José da Costa, e convidam os parentes e seus amigos para ouvirem as missas que se teem de resar por alma d'aquelle finado nas matrizes da Bôa-Vista e da cidade do Cabo e capella da Ponte d'Uchôa no dia 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Manoel José de Mello Simões Filho.

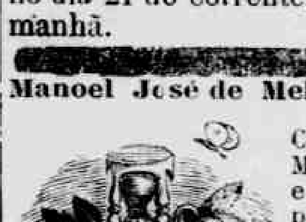

Maria Francisca da Conceição e seus filhos, Manoel de Mello Simões e seus filhos, esposa, pai e irmãos de Manoel José de Mello Simões Filho, convidam aos seus amigos e parentes a assistirem á missa que por sua alma tem de ser rezada no dia 23 do corrente, setimo de seu passamento, na matriz da Varzea.

Vinho virgem

superior, em barril de quinto: no armazem de Cunha Irmão & C., á rua da Madre de Deus numero 34.

Banhos salgados

Traspassa-se a casa na praia de S. Francisco, rua do Sol n. 8, em Olinda, perto da estação do Carmo e do banho, muito fresca: para ver, na mesma casa, e tratar na rua Nova, loja numero 10

Aluga-se

A casa da rua da Concordia n. 151 com bons commodos para familia: a tratar na rua do Apollo n. 51, as chaves acham-se junto, casa n. 153.

Pianista

Domingos José Marques póde ser procurado para tocar em reuniões familiares, no hotel de Raphael & Irmão, na rua larga do Rosario n. 29, ou no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, á rua do Imperador n. 55.

Garantia do Futuro

Angelo de Bitencourt, director gerente da associação de seguros mutuos *Garantia do Futuro*, de passagem por esta provincia, previne aos Srs. subscriptores que quizerem pagar as annuidades de seus contratos, que se encarrega de as receber para entregar no Rio de Janeiro á direcção geral, na fórma do paragrapho unico art. 8º dos estatutos, podendo dirigir suas ordens á praça da Independencia ns. 38 e 40.

BOAS FESTAS

Lindisssimos objectos de electro-plate, proprios para presentes, a preços baratos: no armazem n. 0, rua da Cruz.

MOLESTIAS DO PEITO
MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1877 — *ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL* PARIS 1878 — *MEDALHA DE PRAT* PARIS 1875
ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO
Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este **ELIXIR** tendo por base o succo da carne, é um poderoso fortificante recommendado aos **convalescentes**, ás pessoas fracas, ás **jovens chloreticas, anemicas,** e aos **velhos debilitados** pela idade ou pelas molestias; aconselhado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.
PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª.**

Museu de Joias
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão,

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um meio de n. 1801 com a sorte de 100$000, duos quartos de n. 1333 com a sorte 100$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 41.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, sob n. [284.ª], extrahida sabbado 14 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 285.ª da 4.ª parte das loterias a beneficio do Hospio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar na ante-vespera de festa 23 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3177 com a sorte de 800$000, dous meios n. 855 com a sorte de 200$000, um quarto n. 1333 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (284.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (285.ª), que se extrahirá no dia 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 470 com a sorte de 4:000$000 além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias (285ª), a beneficio do Hospicio dos Alienados, que se extrahirá na entre-vespera de festa, 23 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 para 6 do corrente mez, do engenho *Vermelho*, o escravo Vicente, de 34 annos de idade, pouca mais ou menos, e com os signaes seguintes: altura regular, preto, pouca barba, orelhas pequenas, com um signal de talho em cima do olho esquerdo e outro por detraz da orelha direita, nariz chato, falta-lhe um dente na frente, canellas finas e pés pequenos. Levou vestido camisa e ceroula de algodão azul já velho e chapéo de baêta com remendos de couro.

Recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura deste escravo e a quem o apprehender e levar ao engenho *Vermelho*, se recompensará generosamente.

Quem perdeu

O Amaral, á rua da Conceição n. 2, na Boa-Vista, tem para alugar diversos predios, como abaixo se vê:

A sotêa á rua da Ponte Velha n. 9, muito limpa.

A loja de uma porta na mesma rua n. 9, muito limpa.

A loja de duas portas na mesma rua n. 9, muito limpa.

A casa terrea á rua do Leão Coroado n. 14, limpa.

A casa terrea á rua de Riachuello n. 20, muito limpa.

A casa terrea á rua nova de Santa Rita n. 52, limpa.

A casa terrea á estrada nova de Beberibe numero 6.

A casa terrea á estrada nova de Beberibe numero 8.

A casa terrea á rua do Desembargador Nunes Machado n. 12.

O primeiro andar á rua da Imperatriz n. 82, limpo.

O segundo andar á rua da Imperatriz n. 82, limpo.

Póde ser procurado o Amaral, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 da tarde por diante.

Aos senhores agricultores

Henrique Janot achando-se presentemente nesta capital, vindo de Campos, onde foi estabelecido por espaço de 10 annos, com officina mechanica, e onde montou diversos engenhos assucareiros pelos systemas os mais aperfeiçoados, dos quaes sempre obteve os melhores resultados. O mesmo offerece-se aos senhores agricultores desta provincia a montar em seus engenhos os mesmos apparelhos, produzindo com elles assucar branco e crystalisado, igual aos melhores assucares das usinas centraes, sem emprego de carvão animal, filtros e o mais que se segue a um systema tão dispendioso, substituindo por um systema muitissimo simples e economico, o qual é privilegiado pelo governo imperial.

Os senhores agricultores que tiverem seus engenhos já montados para cozinhar (ou concentrar) a vapor ser-lhes-ha muito facil e economico applicar esse systema, por ser muito diminutas as despezas para sua applicação.

Para mais informações e contratar, no hotel Independencia, rua do Imperador n. 32.

Acções entre amigos

As acções de uma machina para costura (motor) de trabalhar por corda, que corria com a ultima loteria deste mez, fica transferida para quando se annunciar. Recife, 20 de dezembro de 1878.

Vende-se barato

um excellente espelho, proprio para modista ou alfaiate: na livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena, e n. 118 á rua do Coronel Suassuna: a tratar com I. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Grande presepio

Não ha quem prepare com mais gosto capellas, ramos e bonecos de cera, do que na rua da Imperatrz n. 48, 1º andar. Nesta mesma casa prepara-se passaros ou qualquer animal, faz-se qualquer obra de cabellos, borda-se a ouro ou por qualquer systema, etc.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Calçados finos

Para meninos e meninas (especialidades): na loja do Vapor Francez, rua Nova n. 16.

BONITAS FESTAS

Na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45

Bonitas caixas com perfumarias finas.

Lindos vasos com pó de arroz, o que ha de mais lindo no mercado.

Ditos ditos com banha, muito lindos.

Lindos frascos com extractos finissimos.

Lindos envelopes com disticos proprios para festas, annos, etc., etc.

Inteira novidade, lindas gravatas para senhoras e meninas.

Ligas para meias, tanto de senhoras como de meninas.

Ricos lenços de labyrintho, feitos na terra.

Bonitos brincos de madreperola.

Lindos botões para punhos, [ouro e platina].

Collares electricos, contra as convusões das crianças.

Flores e fitas de todas as qualidades.

E um completo sortimento de brinquedos para crianças, desde o mais barato até o que ha de melhor.

Completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhores e meninos, de côres e brancas.

Bonitos leques, holsas de couro para senhoras, muito finas.

Cintos de couro para senhoras, ultima moda, cordões para suspender os vestidos, pretos e de côres; bonitos gostos.

Cutilarias finas o que ha de melhor.

Oculos finos, tanto de côres para moleques, como brancos para vista cansada, assim como lunetas.

Capellas e mantas para noivas.

Lindas voltas, brincos e braceletes dourados, obras de phantasia e muito gosto.

Toucas, sapatos, meias para baptisados, obra linda, assim como vestuarios completos.

Lindas garrafas de crystal com agua de Colonia.

EL ROCIO DE FRANCIA

A mais excelente preparação que a sciencia do perfumista chimico ha enventado para o bem da humanidade el Rocio de Francia, verdadeira agua de saude, serve para alvejar refrescar e afformosear a pelle, destróe os pannos e e impede que se forme rugas no rosto e mantem a frescura da juventude; cada garrafa acompanha uma instrucção: só quem tem é a loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

SITIO

Aluga-se em Afogados, travessa do Motocolombó n. 4, com casa para familia, fica muito perto dos bonds e da estação do caminho de ferro, o qual tem diversas fructeiras, dando fructo, viveiro, com porto de embarque e com excellente banho salgado, aluguel razoavel: a tratar com o Sr. Valentim, á rua da Concordia n. 47.

Baratissimo

Aluga-se ou vende-se por baratissimo preço o sitio d'Agua-Fria de Beberibe, junto ao do Sr. Flavio Catão, com uma grande casa de muitos commodos para moradia, grande terreno para plantação e muitas fructeiras: os pretendentes dirijam-se á rua Primeiro de Março n. 23.

Aluga-se

a casa terrea n. 24 da rua dos Ossos, uma dita n. 63 á rua dos Guararapes, uma dita n. 22 na mesma rua, o primeiro andar do sobrado n. 63 da rua de S. Jorge, o terceiro dito n. 20 á rua do Torres; todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este preciosc medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue*. É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt, nas formas catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias **dos orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa e a expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares, nos** seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PHOTOGRAPHIA

MENNA DA COSTA

Rua da Imperatriz n. 48, 1.° andar

Nesta já bem conhecida casa tiram-se finas photographias a 4$ e a 5$ a duzia! até ao fim do anno.

Retratos de porcelana a 10$ a duzia.

Os afamados do *carvão* a 15$; é crise, é crise!!

Os retratos de crianças conservam os preços.

Retratos de mortos, vistas, grupos e qualquer trabalho fóra do estabelecimento, por commodo preço.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova] de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado á rua de S. Jorge n. 83, está pintado e caiado de novo, e tem commodos para familia: a tratar na rua do Queimado n. 45, loja.

CARTUCHOS

Flobert de 6 e 9mm vende-se por menos preço do que em qualquer outra parte

53—Rua do Barão da Victoria—53

Antiga rua Nova

na officina de

CHARLES GAUTHIER

Tambem amolam-se navalhas, tesouras, facas, canivetes, etc., por preço modico e com presteza.

Grande presepio

Não ha quem prepare com mais gosto, capellas, ramos e bonecos de cêra, do que na rua da Imperatriz n. 48, 1º andar. Nesta mesma casa prepara-se passaros ou qualquer animal, faz-se qualquer obra de cabellos, borda-se a ouro ou por qualquer systema

Aluga-se

a casa terrea n. 30 na travessa do Freitas, que bota os fundos para a rua Azul, em S. José, por 12$: na rua da Senzala-nova n. 1, Recife

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava que cozinhe o diario de uma casa de familia: a tratar no caes Vinte Dous de Novembro n. 24, armazem.

Fabrica Apollo

Nesta fabrica compra-se fumo de Garanhuns, especial, e paga-se melhor do que outro qualquer.

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 75.

OURO VELHO

Compra-se na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

Torrador para café.

Compra-se um torrador de café: na rua do Marquez de Olinda n. 15.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se o engenho Santa Maria, outr'ora Levada, sito no termo do Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas; tem excellentes mattas, bom cercado, boas varzeas de massapê para safrejar de dous a tres mil pães, móe com animaes, mas tem proporções para ser muito bom d'agua, pois já assim moeu uma safra, e dista tres leguas dos portos de embarque, S. Luiz e Villa do Passo; tem boas obras de casa de engenho, de purgar, senzala e casa de vivenda: a tratar com Souza, Pinheiro & C., no largo do Carmo n. 1, ou com o seu proprietario no engenho Cachoeirinha, comarca da Victoria.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarãodoces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0[0 que em outra qualquer parte.

A cabelleiraria imperial

Rua da Imperatriz n. 60

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de espartilhos couraças, leques, luvas de pellica de côr, e outros objectos de moda. Tambem recebeu coques á imitação e modernissimos, o que ha de melhor, o que vende-os a 4$000 cada um.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, nova: no trapiche Angelo, no caes da Companhia Pernambucana n. 10.

200 RS. O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

Vende-se um sitio nos Afogados, travessa do Motocolombó n. 9 A, com casa de moradia, um grande viveiro, coqueiros e muitas outras fructeiras, com baixa de capim para sustentar dous animaes annualmente, muito fresco e sadio: para informação, na rua da Penha n. 8, taverna da esquina, e lá se dirá quem vende.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Mignardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES

Rua do Barão da Victoria n. 32

Vende-se

uma mobilia de mogno, entalhada, invernisada de novo, e uma machina de costura, silenciosa, por barato preço: a tratar na rua dos Pires n. 77.

Roda de impulsão

Vende-se uma grande roda com pertenças, muito propria para o trabalho da moagem de mandioca: a tratar na rua das Larangeiras numero 30.

— Vende-se uma ou tres casas terreas, na freguezia de S. José, com 3 quartos cada uma, e bem construidas: a tratar na rua do Pilar n. 56, em Fóra de Portas.

— Vende-se quatro vaccas de leite: a entender-se na rua do Imperador numero 28, armazem do Campos.

500 RS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo medico preço de 500 o c vado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

E' por 3$400 a peça

Esguião de superior qualidade, peças com 12 jardas, 3$400 uma; é pechicha.

Popelines de seda, de 400 e 500 rs. o covado.

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20
ALMEIDA & CAMPOS

Luvas de pellica

As luvas de pellica e camurça, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, as mais frescas que ha no mercado, vindas da Europa no ultimo vapor: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Vinhos do Porto

Finos, legitimos e superiores, e de diversas qualidades, como uscatel, malvazia lagrima, etc.: ha para vender a modicos preços, no armazem n. 96 á rua do Barão do Triumpho.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Fumo caporal

em papel pardo e azul, chegado pelo ultimo vapor: receberam e vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2

Luso-Brasileira

Empada de camarão a 100 rs.
Bolinhos para cha a 800 rs. a libra.
Pão-de-ló torrado a 1$000 a libra.
Linguas afiambradas a 400 rs.

Especialidade

Sem competencia

Ricas bandejas com armação para casamentos, bailes, baptisados, etc., de 10$ a 25$000.

CHA verde e preto o melhor que tem vindo á este mercado.

VINHOS, cervejas, licores e biters. Só na confeitaria

Luso-Brasileira
14—Rua do Imperador—14

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Ao bello sexo

Os mais exquisitos e delicados perfumes, as mais macias e cheirosas banhas dos mais conhecidos e afamados fabricantes, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

VENTAROLAS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber uma remessa de ventarolas de palha: a ellas, antes que se acabem.

Collarinhos e coques

Collarinhos e punhos de linhos, lisos e bordados, para senhoras, o que ha de mais moderno.

Coques modernissimos: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

MIUDEZAS
NO
BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova.)

Espartilhos de todas as cores e brancos.

Leques de fantasia, com pluma, a 2$500.

Fitas de gorgorão, côres da moda.

Flores artificiaes, de côres e pretas.

Sipós de flores de laranja.

Grinaldas com véo para noivas.

Enxovaes para baptisados.

Pulseiras de borracha, da ultima moda.

Ligas de sêda para senhoras.

Collarinhos e punhos, bordados e lisos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Banha orisalina, idem idem.

Lindissimos chapéos de fustão para creanças.

Bordados tapados e transparentes.

Vidros para espelhos, qualquer tamanho.

Bonito sortimento de artigos para luto.

Ricas bonecas de cêra, vestidas.

Lãs para bordar.

Sapatinhos de setim e de merinó.

Bolsas de chagrin.

Coques modernos.

Agulhas e linhas para machinas.

Oleo verdadeiro para machinas.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.

Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato.

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

BAZAR VICTORIA

Importante estabelecimento de artigos de moda e para viagem, e de quinquilharias e objectos de phantasia

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

O BAZAR VICTORIA tem a honra de avisar aos seus amigos e freguezes e em geral ao publico que, estando em relação com importantes casas da Europa, importa regularmente os objectos do seu commercio, taes como: malas, bolsas e cadeiras de diversos feitios proprias para viagem, cadeiras especiaes para gabinetes de leitura e trabalho, sendo de madeira com assento e encosto de linho bordado, lindas caixas, porta-joias e outros objectos de gosto e phantasia para presentes, luvas de pellica, de camurça, de torçal e de fio da Escocia, tanto para senhoras, como para homens, mesas de charão e de ferro, quadrangulares e circulares, para jogo e jardins; espelhos de diversos tamanhos para *toilette* e para viagem, adereços, voltas e caçoletas para luto, cabides de madeira e de ferro para gabinetes de vestir, *passe-partouts* de diversos tamanhos, de vidro e de metal, thesouras para unhas e para costura, ponteiras de espuma, de ambar e de madeira, para cigarros e charutos, e cachimbos das mesmas qualidades, escovas para dentes, para fatos e para cabello, de osso, de marfim, de bufalo e de madeira, fachas de lã para padres (Sandal), binoculos de metal, de marfim, de madreperola e de tartaruga, transparentes de pinho para janellas, *coaguline* ou colla para collar vidros, louça, marfim, etc., franjas, tranças e lantejoulas prateadas e douradas, caixas de bufalo e de tartaruga para rapé, correntes de *plaqué* para relogios, perfumarias finas de diversos fabricantes, inglezes e francezes, relogios americanos com despertador, para cima de mesa, bandejas de metal e de charão, insignias maçonicas, meias de sêda, de lã e de algodão para c[illegible] e padres, para homens, senhoras e men[illegible] chá verde e preto, rapé francez e fumo caporal, chicotes de junco e de baleia para montaria, bengalas de diversas qualidades, fatos completos de cachemira para crianças e vestimentas de cambraia enfeitada para baptisados, completo sortimento de bonecas, teteias e outros brinquedos de gosto para crianças, estampas sacras e profanas, para quadros, bem como molduras, e vidros para os mesmos, leques com e sem sêda, e tambem com plumas, de marfim, tartaruga, madeira e osso, golas e punhos, lisas e bordadas, para senhoras, e innumeros outros artigos de utilidade na vida pratica e de muita phantasia, todos os quaes são vendidos

A PREÇOS REDUZIDOS
No Bazar Victoria
N. 2—Rua do Barão da Victoria—N. 2.

— Vende-se tres canoas abertas para tijolos, as casas da via-ferrea ns. 24 A, 24 B, 24 C, 24 D, 24 E e 24 F, a 400$; as casas da travessa das Formosas ns. 17 e 19 a 600$; as da mesma travessa ns. 1, 5, 7, 11, 13 e 15 a 350$. Vende-se tambem a casa n. 231 da rua Imperial, um armazem coberto de zinco e terrenos de marinha na mesma rua: a tratar na rua das Trincheiras n. 44, 1º andar.

Almeida & Campos

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Em vista do grande deposito que temos em artigo fazenda, temos resolvido vender por preços que realmente admira.

Superiores cortes de vestido, galão, todos enfeitados, fantasia de todos os gostos e côres, pela quarta parte de seu valor.

Lindissimos cretones inglezes, todos claros, para 360 réis o covado.

Jamaicas de côres, para vestido, fazenda nova, a 4$000 o covado.

Superiores popelines de sêda pura, por 640 réis o covado.

Chales de casemira de côres, padrões modernos, a 3$500 um.

Setins da China, achamalotado de todas as côres, a 400 réis o covado.

Batistes de côres, modernos padrões, a 240 e 260 réis o covado.

Novo sortimento de moreninhas, campo de côres, a 320 réis o covado.

Mariposas de côres, completo sortimento, de 360 e 400 réis o covado.

Camisas de cretones inglezas, a 2$400 uma.

Alpacas lizas, de uma só côr, a 500 e 640 réis o covado.

Gorgorão de côr para vestido, muito superior a 900 réis o covado.

Cambraia Victoria e transparente, de 3$500 e 4$000 a peça.

Lã preta, superior qualidade, a 400 réis o covado.

Bramantes de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.

Casemira para paletots, auganol, a 3$ e 3$500 o covado.

Brim branco, muito fino, a 1$500 vara.

Esguião, peça com 10 jardas, 3$400.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, 3$500

Cortes de casineta para calça, a 2$ um.

Madapolão francez com 20 varas, de 4$500 e 5$000 a peça.

Tudo por muito menos do seu valor, para acabar, na rua do Crespo n. 20.

ALMEIDA & CAMPOS.

Cortes de vestido

Ricos cortes de cambraia branca, todos com tiras bordadas, por 5$ um; são de 15$, por ter um pequeno defeito de traça.

ALMEIDA & CAMPOS.

Superiores cortes de linho pardo, em cartão com figurino, fazenda liza e arrendada, a 6$ um; são de 18$, aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de
ALMEIDA & CAMPOS.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 165: a tratar na mesma; e vende-se um registro de gaz e pertenças.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

Onde se vende barato?

O 59

A'RUA DUQUE DE CAXIAS

Estando proximos do balanço resolvemos vender nossas fazendas por menos 50 % !!!

ADMIREM

Granadines com flores, de côres, completo sortimento a 320 rs. o covado! E' baratissimo.

Chachemiras de quadros e côres lisas, para vestidos de senhoras e creanças, a 360 rs. o covado; está se acabando.

Batistes finissimas, côres fixas, a 220 rs. o covado.

Mariposas brasilianas, lindas estampas, a 320 rs. o covado.

Ditas brancas, arrendadas, a 360 rs. o covado; a ellas.

Popelines, lindo sortimento, a 200 rs. o covado.

Ditas de linho e sêda a 320 e 500 rs. o covado.

Ricas alpacas, de listras de sêda, a 500 rs. o covado; é fazenda de 800 rs; aproveitem.

Sêdas inglezas, importante fazenda e muito larga, com quadros e listras de sêda, a 500 rs. o covado.

Cambraias Victoria, finas, 10 jardas, a 3$000 a peça; é barato!

Ditas transparentes, perines, a 400 rs. o covado.

Madapolões francezes, o melhor que tem vindo, a 3$200 a peça, 12 jardas; é bom virem a elles.

Toalhas acolchoadas, grandes, a 3$800 a duzia!

Ditas felpudas, finas, a 7$000 a duzia.

Casemiras inglezas, superiores, a 2$500 o corte ou 1$600 o covado! Que pechincha!

Merinós pretos, trançados, para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado.

Panno fino preto, muito bom para paletots saccos ou fraques, a 3$000 o covado! E' de 5$000.

Temos tambem para as Exmas noivas, popelines de sêda branca a 800 rs. e 1$000 o covado.

Para meninas, ricos cortes de vestidos, bordados, com figurino, a 7$000.

E muitos outros artigos que com a presença dos Srs. compradores, vendemos por preços resumidos.

E' SO' OS BARATEIROS
Carneiro da Cunha & C.
59 Rua Duque de Caxias 59

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 uma.

Fustões brancos, lisos e bordados, a 800 rs. e 1$000 o covado.

Cortes de cretone, a 6$000.

Ditos de dito bordados, a 15$000!

Camisas de linho para homem, a 30$000 e 60$000 a duzia.

Ditas para meninos, a 28$000 e 30$ a duzia.

Toalhas, fronhas e lenços de labyrintho, a preços baratissimos.

Completo sortimento de roupa feita e por medida, na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., junta a que vende bilhetes da loteria.

21—Rua Primeiro de Março—21

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

— Vende-se na refinação da rua da Imperatriz n. 46, um boi e duas carroças de quatro rodas; vende-se tambem doce de cajú secco e em calda.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em depos[illegible] continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO
CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras,* cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

12.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 10 DE DEZEMBRO.

Presidencia do Sr. Carvalho Reis.

A's 11 horas, achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Officio do ministerio do imperio, remettendo, na fórma do art. 16 do acto addicional, os projectos de lei da assembléa legislativa do Pará: o 1.º, que concede tres loterias annuaes ao asylo de Santo Antonio; o 2.º, que crêa no termo de Alemquer, comarca de Santarém, o officio de escrivão de provedoria, residuos e capellas; o 3.º, que manda distribuir pelos retirantes cearenses da fazenda do Pinheiro até a somma de 10:000$ e outros.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro idem, enviando com o do presidente do Rio de Janeiro o projecto de lei da respectiva assembléa, que determina que quando entre as dividas activas de alguma herança houver titulos que não estejam vencidos ao tempo da confecção da partilha será permittido aos herdeiros e aos legatarios, segundo melhor quizerem, recolher esses titulos ás collectorias ou á directoria da fazenda provincial e pagar o imposto á proporção que se forem vencendo os prazos.—A' mesma commissão.

Outro idem, transmittindo informações sobre limites entre as provincias de Santa Catharina e Paraná.—A' commissão de estatistica.

Outro do ministerio da agricultura, enviando cópia do decreto n. 6,954 de 28 de junho deste anno, que concede a Elias José Nunes da Silva e outros privilegio para explorarem e extrahirem productos naturaes em toda a região comprehendida entre as primeiras cachoeiras inferiores do rio Xingú, no Pará, até suas nascentes na de Matto-Grosso.—A' commissão de commercio, industria e artes.

E' remettido á 3.ª commissão de inquerito uma representação sobre a qualificação da freguezia de S. Borja.

Diversas actas da eleição primaria e secundaria das provincias de S. Pedro do Sul, Sergipe e Rio de Janeiro.—A's respectivas commissões.

Ordem do dia

São successivamente sujeitos á votação e approvados os pareceres das commissões de inquerito relativos ás eleições das provincias de:

Piauhy

1.º Que sejam approvadas as eleições primarias á que se procedeu nas parochias de Nossa Senhora do Amparo, de Therezina, Nossa Senhora das Dores, da mesma cidade, Nossa Senhora dos Remedios da União, Nossa Senhora da Conceição das Barras, S. Gonçalo da Batalha, Nossa Senhora da Graça da Parnahyba, Nossa Senhora dos Remedios do Burity do Lopes, Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca, Nossa Senhora da Conceição de Pedro II, Santo Antonio de Campo Maior, Nossa Senhora do Desterro de Marvão, Nossa Senhora do O' de Valença, Nossa Senhora da Victoria de Oeiras (presidida por Jesuino Luiz da Silva Moura), Nossa Senhora dos Remedios de Picos, Nossa Senhora das Mercês de Jaicoz, Santo Antonio de Jerumenha, Bom Jesus da Gurgueia, Nossa Senhora do Livramento de Parnaguá, Nossa Senhora da Conceição do Corrente, Santa Philomena e S. João do Piauhy.

2.º Que sejam approvadas as eleições secundarias dos collegios de Therezina, Barras, Parnahyba, Piracuruca, Campo Maior, Valença, Oeiras, Jaicoz, Jerumenha, Gurgueia, Parnaguá, Santa Philomena e S. João do Piauhy.

3.º Que sejam requisitadas as actas das eleições primarias de Nossa Senhora dos Remedios de Peripery, S. Gonçalo de Amarante e Nossa Senhora da Conceição da Manga.

4.º Que seja adiada qualquer decisão a respeito dos collegios de Amarante e S. Raymundo Nonato.

5.º Que sejam declarados deputados pela provincia do Piauhy os Srs. Drs. José Manoel de Freitas, Franklin Americo de Menezes Doria e José Basson de Miranda Osorio.

Maranhão

1.º Que sejam approvadas as eleições das parochias que acima se disse estarem no caso de o serem.

2.º Que sejam approvadas as eleições secundarias dos collegios da capital, Guimarães, Tury-assú, Rosario, Icatú, Mearim, Itapecurú Merim, Brejo, S. Bernardo, Codó, S. Luiz Gonzaga, Caxias, Mattões, Mirador, S. Francisco e Carolina, puanto aos eleitores da parochia deste nome.

3.º Que sejam reconhecidos deputados pela provincia do Maranhão os Srs. José Joaquim Tavares Belfort, Sinval Odorico de Moura, Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, Joaquim Maria Serra e Felippe Franco de Sá.

4.º Que se adie o reconhecimento do 6.º eleito até que a commissão possa dar parecer na fórma do regimento sobre o protesto apresentado contra o diploma conferido ao Sr. José da Silva Maia, e as questões suscitadas no processo eleitoral.

Ceará

1.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias da Fortaleza, Mecejana, Soure, Trahiry, Maranguape, Pacatuba, União, Cascavel, Limoeiro Russas, Jaguaribe-Mirim, Riacho do Sangue, Quixadá, S. Matheus, Boa-Viagem, Quixeramobim, S. João do Principe, Flores, Arneiroz, Cococy, Assaré, Baturité, Acarape, Imperatriz, Aracaty-assú, Santa Quiteria, Acaracú, Granja, Amarração, Sant'Anna, Ipú, Sobral, Canindé, Pentecostes, Tamboril, Palma, Crato, S Pedro, Icó, Barbalha, Jardim, Telha, Varzea Alegre, Pereiro, Milagres, Missão Velha, Lavras e S. Francisco, cujas votações para deputados foram apuradas pela respectiva camara.

2.º que sejam igualmente approvadas as eleições primarias feitas em Brejo Secco, sob a presidencia de Pedro Alves d'Oliveira Castro; em Saboeiro, sob a presidencia de Alexandre Mattos Arraes; em Aracaty, sob a presidencia de Reinaldo da Silva Porto; em Aquiraz, sob a presidencia de José Ladislás Pereira da Silva; em Viçosa, sob a presidencia de Ignacio Correia de Vasconcellos; em Cachoeira, sob a presidencia de André Avelino de Souza Andrade.

3.º Que sejam declaradas nullas ambas as eleições primarias de Maria Pereira.

4.º Que, finalmente, sejam reconhecidos deputados á assembléa geral legislativa pela provincia do Ceará: 1.º Thomaz Pompeu de Souza Brasil; 2.º João Brigido dos Santos; 3.º Theodureto Carlos de Faria Souto; 4.º Antonio Joaquim Rodrigues; 5.º Joaquim Bento de Souza Andrade; 6.º José Liberato Barroso; 7.º João Ernesto Viriato de Medeiros e 8.º Francisco de Paula Pessoa Filho.

Rio Grande do Norte

Que sejam reconhecidas as eleições de eleitores da parochia do Natal [collegio do mesmo nome das do Principe Serra Negra [collegio do Principe]—das de Acary e Jardim [collegio do Acary] da de Sant'Anna de Mattos [collegio do mesmo nome]—das de S. José e Santa Rita ou Santa Cruz da Cachoeira [collegio de Mipibú]—da de Touros [collegio do mesmo nome]—das de Apody e Caraúbas [collegio do Apody]—da de Canguaretama [collegio do mesmo nome].

Que sejam approvadas igualmente as eleições das parochias de Assú, Macáo, Campo Grande, do collegio de Assú; pedindo-se esclarecimentos ao presidente da provincia sobre a eleição de Angicos; visto como á acta da primaria diz que foi ella feita *pela qualificação ultimamente concluida*;

Que se solicitem as actas dos collegios de S. Gonçalo, Mossoró, Imperatriz e Ceará-Mirim;

Que se solicitem igualmente do presidente da provincia informações minuciosas sobre as eleições de Páo dos Ferros—Nova-Cruz—Papary e Goyanninha; visto que as actas das duas parcialidades não dão por onde se conheça quaes as viciosas;

Que, finalmente, se reconheçam deputados pela provincia do Rio Grande do Norte os Drs. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, José Moreira Brandão Castello Branco, que contam nos collegios apurados maioria absoluta de votos.

Bahia

1.ª Que que fique adiada para mais tarde a apresentação do respectivo parecer, discussão e approvação das eleições das parochias acima referidas nominalmente.

2.º Que sejam approvadas as demais eleições, quer primarias, quer secundarias.

3.º Que sejam, finalmente, reconhecidos deputados pela provincia da Bahia:

Os Srs. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, Dr. Aristides Cesar Spinola Zama, Dr. José Luiz de Almeida Couto, Dr. Pedro Leão Velloso, Dr. Marcolino de Moura e Albuquerque, Dr. João Ferreira de Moura, Dr. Jeronymo Sodré Pereira, Dr. Francisco Maria Sodré Pereira, Dr. Gonçalo Marinho de Aragão Bulcão, conselheiro Salustiano Ferreira Souto, Dr. Ildefonso José de Araujo, Dr. Frederico Augusto de Almeida, Dr. Ruy Barbosa, Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo.

Paraná

1.º Que sejam approvadas as eleições de eleitores, a que se procedeu em agosto do corrente anno, na provincia do Paraná.

2.º Que sejam reconhecidos deputados pela mesma provincia os dous cidadãos mais votados—Dr. Manoel Alves de Araujo e Dr. Sergio Francisco de Souza Castro.

Matto-Grosso

1.º Que sejam approvadas as eleições de eleitores das parochias da provincia de Matto-Grosso.

2.º Que sejam reconhecidos deputados os Drs. José Vieira de Couto Magalhães e Joaquim Mendes Malheiros.

O Sr. Presidente declara deputados pelas referidas provincias os Srs. acima nomeados.

Vão a imprimir para serem votados 24 horas depois de publicados os seguintes pareceres:

Pernambuco

A primeira commissão de inquerito, depois de examinadas as actas e mais documentos que lhe foram apresentados, passa a dar seu parecer sobre as eleições da provincia de Pernambuco

Na maior parte das parochias desta provincia correu placida e regularmente o processo eleitoral, e, se bem que em algumas houvessem apparecido duplicatas, que os seus autores tentam justificar allegando indebita intervenção das autoridades policiaes, em nenhuma dellas se deu conflicto entre o povo e a força publica.

Estão no caso de serem approvadas por terem sido feitas com observancia das formalidades legaes, as eleições primarias, não contestadas, das seguintes freguezias: S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santissimo Sacramento de Santo Antonio, S. José do Recife, Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, Nossa Senhora da Graça da Capunga, Nossa Senhora da Paz dos Afogados, Nossa Senhara da Saúde do Poço da Panella, S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, Divino Espirito-Santo de Páo d'Alho, Nossa Senhora da Gloria do Goitá, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, Santo Antonio de Tracunhãen, Nossa Senhora do O' de Goyanna, S. Lourenço de Tejucupapo, S. Salvador da Sé, S. Pedro Martyr, Nosso Senhor dos Prazeres de Maranguape, SS. Cosme e Damião de Iguarassú. Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, Santo Antonio do Cabo, Nossa Senhora do O' de Ipojaca, Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem, Nossa Senhora da Conceição do Rio Formoso, Nossa Senhora da Purificação de S. Gonçalo de Una, S. Miguel de Barreiros, S. José de Agonia de Agua Preta, Nossa Senhora da Conceição dos Montes, Nossa Senhora das Dôres de Caruarú, S. Caetano da Raposa, Nossa Senhora do O' do Altinho, Senhor Bom Jesus de Panellas, Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento, Nossa Senhora da Conceição do Bonito, S. José de Bezerros, Santo Antonio de Garanhuns, S. Felix de Buique, Nossa Senhora da Conceição da Pedra, Nossa Senhora das Dôres do Triumpho, Nossa Senhora da Penha da Villa Bella, Nossa Senhora da Conceição de Pajeú de Flores, S. José do Ingazeira, Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande, Santa Agueda de Pesqueira, Nossa Senhora da Conceição de Alagôa de Baixo, Santo Antonio de Salgueiro, Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú, Nossa Senhora do Bom Conselho de Granito e Santa Maria da Bôa-Vista.

A commissão considera tambem válida a eleição da freguezia da Varzea, que se fez em seguida ao abandono dos trabalhos, sem designação de novo dia, e sem affixação de edital de especie alguma, por parte da mesa que os iniciou; e é de opinião que seja annullada a outra eleição feita pela mesma mesa, muitos dias depois de regularmente concluida a primeira, cuja validade foi extensamente apreciada pela mesa do collegio do Recife, como se vê da respectiva acta.

Igualmente é a commissão de parecer que seja approvada a eleição feita com toda a regularidade na igreja matriz da freguezia de S. Vicente, e que seja annullada a duplicata clandestina, escripta na casa de residencia do vigario da mesma freguezia, e que sómente foi conhecida muitos dias depois de terminada a eleição legitima.

Prapõe mais a commissão que se reconheça válida a eleição que foi feita na igreja matriz da freguezia de Itambé, e que se declare nulla a outra que foi começada no paço da camara municipal e terminada ha mais de uma legua de distancia, na capella do Desterro. A primeira destas eleições foi presidida por uma mesa legalmente eleita na mesma igreja matriz, sob a presidencia do 4º juiz de paz e por eleitores previamente convocados. A mesa que fez a segunda eleição foi organisada pelo 2º juiz de paz, que tendo comparecido na matriz no dia 2 de agosto, não quiz prestar-se a presidir os trabalhos, e foi para a casa da camara fazer duplicata de mesa, sem que a isto tivesse precedido affixação de edital algum.

A respeito das eleições primarias destas outras freguezias em que tambem houve duplicata: Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, Santo Amaro de Taquaretinga, Santo Antão da Victoria, Nossa Senhora da Conceição da Escada, Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, Sant'Anna de Gravatá, Jesus, Maria, José de Papacaça, Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas, Nossa Senhora da Saude de Tacuratú, Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó, Sant'Anna de Leopoldina, S. Sebastião de Ouricury, Sant'Anna de Bom Jardim, Santa Maria dos Anjos de Petrolina e Brejo; onde a mesa parochial foi organisada por eleitores que ainda não tinham sido approvados pelo poder competente, conforme foi allegado pelo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, endendendo a commissão que por ora não devem ser objecto de decisão alguma, até que um mais detido exame e mais completos esclarecimentos lhe permittam dar sobre ellas parecer na forma do regimento.

Quanto ás eleições secundarias dos trinta e seis collegios em que se divide a provincia, pensa a commissão que devem ser approvadas as dos seguintes collegios, em que não houve duplicata: Recife, Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Olinda, Iguarassú, Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Palmares, Caruarú, S. Bento, Bonito Garanhuns, Buique, Triumpho, Flores, e o collegio de Itambé, que se reunio no paço da camara municipal e foi constituido pelos eleitores que a commissão julga legitimos; que do collegio de Bezerros sejam contados os votos dos eleitores não contestados da freguezia denominada Bezerros, deduzindo-se 21 votos dos eleitores de Gravatá; que tambem do collegio da Floresta contem-se os votos dos eleitores não contestados da freguezia da Fazenda Grande, fazendo-se deducção de 14 votos dos eleitores de Tacaratú; que do collegio de Goyanna, constituido na igreja matriz e presidido pelo tenente coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, sejam contados os votos dos eleitores das duas freguezias em que não houve duplicatas, Tejucupapo e Nossa Senhora do O', deduzindo-se 35 votos dos eleitores da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna; que do collegio da Escada sejam contados sómente os votos tomados em separado de cinco eleitores da freguezia de Gamelleira; que seja adiada qualquer decisão sobre as eleições dos collegios de Panellas, Bom Conselho, Cimbres, Cabrobó, Ouricury, Bom Jardim, Petrolina, Victoria Limoeiro, nos quaes houve duplicata de eleição secundaria, e que do mesmo modo se proceda a respeito do collegio do Exú, no qual, sendo composto de 21 eleitores, concorreram para formação da respectiva mesa 28 eleitores e votaram 22; e a respeito do collegio de Ingazeira, no qual, segundo allegou o Dr. Portella, não se concluio a eleição secundaria, por haver sido subtrahido o livro das actas; e igualmente a respeito do collegio do Brejo por terem nelle votado eleitores illegalmente eleitos, conforme foi allegado.

Cumpre aqui declarar que, na apuração feita pelos vereadores reunidos no paço da camara municipal do Recife, foram addicionados ao candidato Joaquim Tavares de Mello Barreto quarenta e quatro votos do collegio de Páo d'Alho, embora de taes votos não fizesse menção a cópia da acta remettida á camara pela mesa do collegio, e que assim procederam por lhes haver sido remettida por intermedio da presidencia da provincia, em virtude de exigencia dos mesmos vereadores, uma certidão authentica, que provava haver o dito candidato obtido aquelles votos, como era publico e notorio; occorrendo mais que só com estes votos ficava correspondendo exactamente a votação total do collegio com o numero de eleitores que compareceram e tomaram parte na eleição, e a commissão pensa que a camara apuradora procedeu com justiça, e que effectivamente devem ser addicionados ao candidato Joaquim Tavares Mello Barreto, os quarenta e quatro votos que elle obteve no referido collegio de Páo d'Alho.

Termina pois, a commissão, este seu relatorio, propondo as seguintes conclusões:

1.ª Que sejam approvadas as eleições primarias das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santissimo Sacramento de Santo Antonio, S. José do Recife, Santissimo Sacramento da Boa Vista, Nossa Senhora da Graça da Capunga, Nossa Senhora da Paz dos Afogados, Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, Nossa Senhora da Gloria de Goitá, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, Santo Antonio de Tracunheãm, Nossa Senhora do O' de Goyanna, S Lourenço de Tejupupapo, S Salvador da Sé, S. Pedro Martyr, Nossa Senhora dos Prazeres de Mamanguape, S. S. Cosme e Damião de Iguarassú, Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, Santo Antonio do Cabo, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem, Nossa Senhora da Conceição do Rio Formoso, Nossa Senhora da Purificação de S. Gonçalo de Una, S. Miguel de Barreiros, S. José da Agonia de Agua Preta, Nossa Senhora da Conceição dos Montes, Nossa Senhora das Dôres de Caruarú, S. Caetano da Raposa, Nossa Senhora do O' do Altinho, Senhor Bom Jesus de Panellas, Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento, Nossa Senhora da Conceição do Bonito, S. José de Bezerros, Santo Antonio de Garanhuns, S. Felix de Buique, Nossa Senhora da Conceição da Pedra, Nossa Senhora das Dôres do Triumpho, Nossa Senhora da Penha de Villa Bella, Nossa Senhora da Conceição de Pajeú de Flores, S. José de Ingazeira, Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande, Santa Angela de Pesqueira, Nossa Senhora da Conceição de Alagoa de Baixo, Santo Antonio de Salgueiro, Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú, Nossa Senhora do Bom Conselho do Granito e Santa Maria da Boa Vista, e mais a da Varzea, cuja votação foi tomada englobadamente pelo collegio do Recife, e as de Itambé e S. Vicente, que foram feitas nas respectivas matrizes.

2.º Que sejam approvadas as eleições secundarias dos collegios do Recife, Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Olinda, Iguarassú, Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Palmares, Caruarú, S. Bento, Bonito, (descontando neste cinco votos de eleitores denunciados como não qualificados) Garanhuns, Buique, Triumpho, Flôres, Itambé, (o que se reunio no paço da camara municipal) Bezerros, (quanto aos eleitores da porochia deste nome) Floresta, [quanto aos eleitores da parochia da Fazenda Grande] Goyanna [o que se reunio na matriz sob a presidencia do cidadão Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, [quanto aos eleitores das freguezias de Nossa Senhora do O' e Tejucupapo,] Escada [sómente quanto aos cinco eleitores de Gamelleira que votaram em separado.]

3.º Que sejam reconhecidos deputados pela provincia de Pernambuco os Srs.: Barão de Villa Bella, Luiz Felippe de Souza Leão, Antonio Epaminondas de Mello, Antonio José da Costa Ribeiro, José Mariano Carneiro da Cunha, Antonio Alves de Souza Carvalho, Manoel Buarque de Macedo, Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, Pedro da Cunha Beltrão, Joaquim Tavares de Mello Barreto, Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

4.º Que se addie o reconhecimento do decimo segundo e decimo terceiro eleitos.—Sala das commissões em 10 de dezembro de 1878.—*Viriato de Medeiros*, relator.—*Liberato Barraso.—Joaquim Serra.—Franco de Sá.—Bezerra de Menezes.*

S. Pedro do Sul.

« 1.ª Que sejam annulladas as eleições da freguezia da Lagoa Vermelha, Taquary (ambas) e a de S. Borja, presidida pelo capitão Jacques Henrique De Simoni.

« 2.ª Que sejam adiadas as eleições primarias das freguezias de S. Luiz de Missões e Cruz Alta até que venham as respectivas actas.

« 3.ª Que seja approvada a eleição da freguezia de S. Borja, presidida por Candido da Silva Barbosa.

« 4.ª Que sejam approvadas as eleições primarias das demais freguezias e as secundarias dos collegios.

« 5.ª Que sejam reconhecidos deputados pela provincia do Rio-Grande do Sul os Srs. conselheiro Gaspar da Silveira Martins, Drs. Luiz da Silva Flôres, Antonio Eleuterio de Camargo, Fernando Luiz Osorio, Florencio Carlos de Abreu e Silva e José Francisco Diana.

Minas Geraes.

« 1.ª Que fique adiado o reconhecimento das eleições da parochia de Ubá e dos collegios e respectivas parochias de Formosa e Caldas.

« 2.ª Que sejam declaradas nullas as eleições das duplicatas do collegio de Jaguary e suas parochias, da turma de eleitores do Rio-Manso, collegio da Diamantina que deu seus votos perante um tabellião; e da duplicata do collegio de Tamanduá presidida pelo cidadão José Bernardino de Senna e respectivas eleições primarias: a duplicata de S. José da Barra Longa, presidida pelo tenente-coronel Manoel Joaquim Gomes de Figueiredo; a duplicata de Itambé, feita em casa do cidadão Paulo Luiz Pinto de Lacerda; e a eleição da parochia da Gloria de Muriahé.

« 3.ª Que se approvem as demais eleições primarias e secundarias, inclusive a dos 20 eleitores de Trahiras, collegios de Curvello, a de Tambi, feita na igreja, a de S. José da Barra Longa, cuja mesa foi organisada pelo juiz de paz, e, finalmente, as das parochias do collegio de Tamanduá, apuradas pela camara municipal da capital.

« 4.ª Que seja reconhecido eleitor da parochia da Leopoldina o cidadão Francisco Vital de Mendonça, annullado o diploma de José de Freitas e Souza.

« 5.ª Que se peçam informações sobre as eleições adiadas.

« 6.ª Que se mande fazer eleição nas parochias em que ellas não tiveram lugar.

« 7.ª finalmente. Que sejam reconhecidos deputados pela provincia de Minas-Geraes os Srs. conselheiros Lafayette e Affonso Celso, Drs. Ignacio Martins, Lima Duarte, Cesario Alvim, Martinho Campos, Theophilo Ottoni, Affonso Penna, Andrade Botelho, Visconde de Prados, Theodomiro Ferreira Rabello, Mello Franco, Abreu e Silva Candido de Oliveira, Felicio dos Santos, Carlos Affonso, Manoel Eustaquio. Aureliano de Magalhães e Galdino das Neves.

O Sr. Presidente pede aos Srs. deputados membros das commissões de inquerito, urgencia na apresentação dos respectivos pareceres.

Em seguida levanta a sessão ás 2 horas da tarde.

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VII

O COMEÇO D'UM DRAMA

[Continuação do n. 293]

XI

O CHEFE DA POLICIA SEGRETA

Um momento depois, Santiago estava em frente do Sr. Quesada.

— Desculpe-se, o meu continuo o fez esperar alguns minutos.

— Ora essa!

— Que deseja o general?

— Entregou-me esta carta para o senhor.

O Sr. Quesada leu em voz baixa a carta, e depois perguntou:

— O general está em casa?

— Não sahirá antes da minha volta.

— Diz-me na sua carta que precisa fallar-me para assumpto muito importante.

E levantando-se, agitou a campainha. O continuo acudio immediatamente.

— Se o Sr. governador mandar chamar-me, diga-lhe que sahi em serviço, mas que voltarei o mais breve possivel.

E voltando-se para Santiago, o Sr. Quesada ajuntou:

— Como o Sr. general está em casa, vamos lá ter com elle.

Pouco depois o chefe da policia secreta e Santiago subiam para uma carruagem que os esperava á porta.

Entretanto, o general Lostan, encerrado no seu gabinete, esperava com impaciencia o chefe da policia secreta. Para o general, era uma questão de vida ou de morte o encontrar o velho medico de Horche, porque não duvidava de que elle sabia o seu segredo. Ao mesmo tempo, porém, sentia-se deveras afflicto, porque lhe repugnava a idéa de tornar a attentar contra a vida daquelle anciã.

E' cousa sabida que o crime tem um encadeamento fatal que violenta os homens, fazendo-os commetter actos de que nunca se julgariam capazes.

Por um acaso funesto, ou quem sabe se por determinação da Providencia, o doutor Samuel escapara da morte. A sua apparição em Madrid de certo não tinha por fim senão arrancar a mascara ao homem que pretendera assassinal-o.

Por outro lado, ainda que o doutor Samuel cahisse nas mãos do agente da policia secreta, que faria o general daquelle pobre velho?

Desde que chegara Bonifacio, Lostan via-se assaltado de terrores e duvidas. Encerrado no seu gabinete, passeando com agitação d'um lado para o outro, parecia uma fera encurralada que debalde procura uma sahida para se livrar da morte.

— Oh! bem asno é o homem que procura cumplices para commetter um crime!—exclamava elle, rangendo os dentes.—O que é um cumplice? o que é um desses homens que recebem dinheiro para praticar um delicto? E' uma especie de laço corrediço que nos afoga: um polipo adherido ao nosso bolso; um sobresalto eterno da consciencia.

O general passou repetidas vezes a mão pela fronte, e soltando um profundo suspiro, accrescentou:

— A culpa é toda minha. Bem haja a Providencia por me castigar com a sua justiça. O homem corajoso deve chegar ao seu fim sem ajuda dos estranhos. Se eu tivesse ido a Horche, se tivesse apontado o meu rewolver á fronte desse medico fatal, estou certo que não me tremeria a mão e que a estas horas o homem que me sobresalta estaria no fundo d'uma cova.

E o general sorrio d'um modo terrivel: depois lançou á volta um olhar selvagem, ameaçador, que logo se apagou ao deparar-se-lhe na parede o retrato de sua filha, e como se aquelle rosto encantador lhe enervasse todas as forças, deixou-se cahir n'uma poltrona, murmurando:

— Ah! se não fosse elle! Deus quiz certamente castigar-me concedendo-me esse anjo, cuja voz suavissima me affaga o coração, cujo olhar purissimo é para mim um balsamo!

D. Pedro escondeu o rosto entre as mãos, permanecendo immovel alguns minutos. Apenas levantou a cabeça quando sentio ruido na porta. Eram Santiago e Quesada.

— Ah! é o Sr. Quesada—disse o general.

— A's ordens de V. Exc.—respondeu o chefe de policia, saudando respeitosamente.

— Retira-te, Santiago, e dize que não estou em casa para pessoa alguma. Queira sentar-se, Sr. Quesada, porque temos de fallar d'um assumpto da maior importancia para mim.

Santiago sahio e fechou a porta.

Antes da chegada do chefe de policia, o general não sabia que dizer-lhe para o interessar em seu favor. Revelar-lhe toda a verdade seria uma imprudencia; todavia, precisava dizer-lhe alguma cousa.

D. Pedro diligenciou dominar-se, o que não lhe foi difficil, habituado como estava á diplomacia.

— Primeiro que tudo, Sr. Quesada —disse o general, offerecendo-lhe um magnifico charuto—queira desculpar a pressa que mostrei na minha carta para lhe fallar.

— O Sr. general deve saber que tenho sempre muito gosto em servil-o.

— Trata-se, meu amigo de encontrar um homem.

— O que é bastante difficil — redarguio Quesada sorrindo —se dermos credito a Diogenes.

— Ah! sim, esse pobre diabo, que vivia dentro d'um tonel com a sua lanterna, não póde encontrar um homem na sabia Athenas; mas foi porque o celebre philosopho não encontrou o meu amigo Quesada, aliás encarregal-o-hia da procura e seria certamente servido.

— Visto merecer tanta confiança ao Sr. general, esforçar-me-hei por ser digno della. Saibamos de que se trata.

— Tenho um verdadeiro desgosto, meu amigo.

— E posso eu contribuir para o minorar?

— De certo, porque se trata, como lhe disse ha pouco de encontrar um homem, um pobre velho demente que, segundo me informam, deve de estar em Madrid.

Quesada puxou pela sua carteira de lembranças, e pegando no lapis, replicou:

— Gosto sempre de proceder com ordem. Como tenho entre mãos uma infinidade de negocios, V. Exc. permittir-me-ha que tome alguns apontamentos e lhe faça algumas perguntas.

— Pois não; faça o que entender, comtanto que eu encontre o meu homem.

— Primeiro que tudo, preciso saber alguns antecedentes do tal individuo.

— Em poucas palavras o instruo, Sr. Quesada. Vivia na aldeia de Horche um pobre velho, cuja razão, bastante perturbada nos fazia receiar que praticasse algum desatino.

— Ah! trata-se de um doudo—observou o chefe da policia.

— Justamente, é um pobre louco que já passou dos sessenta annos, e que, com grande surpreza minha e do enfermeiro que o vigiava, desappareceu da aldeia ha tres dias, não se sabendo ainda o que foi feito delle.

— Mas V. Exc. suspeita que está em Madrid?

— Quasi que lh'o posso affiançar, porque o chefe da estação de Guadalajara affirma que lhe vendeu um bilhete para Madrid.

— Já temos uma indicação importante. Quando lhe vendeu o bilhete?

— Ante-hontem, ás cinco horas da manhã.

— Deve então ter chegado no correio de Saragoça.

— E' muito provavel.

— V. Exc. quer ter a bondade de descrever-me o typo do homem?

— E' um anciã de mais de sessenta annos, rosto venerando, cabellos brancos, testa espaçosa, tendo na parte superior uma cicatriz Chama-se D. Samuel Fuentes. Era medico em Horche. Ha na sua physionomia uma grande expressão de bondade, que o torna sympathico desde o primeiro momento.

Quesada tomou nota na carteira de todas as indicações do general.

— Creio que não será muito difficil —declarou elle — encontrar esse homem; em tal caso que deva fazer?

— Avisar-me immediatamente, porque me interesso pelo doutor Samuel, apezar delle, em meio da sua loucura, me julgar seu inimigo e pagar com insultos os meus favores; mas é o mesmo, perdôo-lhe e compadeço-me da sua falta de juizo. Portanto, meu querido Sr. Quesada, se conseguir descobrir o pobre louco, rogo-lhe que o conserve incommunicavel até que eu vá ter com elle, para de novo o conduzir á aldeia, d'onde não devia ter sahido.

— Fique descançado, Sr. general. Vou pôr em campo meia duzia de lebreus de bom faro, e espero vir em breve denunciar-lhe o paradeiro do pobre demente.

— Se conseguir encontral-o, prestar-me-ha um grande serviço.

— Tem mais alguma cousa a ordenar-me?

— Não, senhor.

— Virei á noite dar-lhe conta das minhas pesquizas, e como o tempo é ouro para um homem como eu, permitta V. Exc. que me retire.

— Até á noite, Sr. Quesada.

O chefe da policia secreta sahio do gabinete, dizendo com os seus botões:

— Demonios me levem se percebo uma palavra de tudo isto; entretanto, convém satisfazer o general. A minha honra está empenhada em encontrar o tal homem... Talvez seja mais difficil do que me parece. Se é um doudo, como diz o general, póde ser que esteja a estas horas viajando pela linha do Norte, emquanto eu o procuro em Madrid; se não é doudo... então terá todo cuidado em occultar-se para que não o encontrem.

E o Sr. Quesada encaminhou-se para o governo civil, disposto a pôr em movimento os seus satelites. [Continúa]

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxia